

***Defender o SUS, a Vida e a Democracia.***

Lagoa Santa – MG

**EQUIPE ADMINISTRATIVA DA SMS/LAGOA SANTA/MG**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
GILSON URBANO DE ARAÚJO

**COORDENADORA DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO  
EM SAÚDE:**  
João Paulo da Silva

**COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE:**  
Ana Beatriz Abreu Assis Pereira

**COORDENADORA DO NÚCLEO DE REGULAÇÃO:**  
Mayara Louise de Oliveira Ayres Corrêa

Rogério César de Matos Avelar

**PREFEITO MUNICIPAL**

## **Equipe Técnica**

Ana Beatriz Abreu Assis Pereira  
Arthur Roberto de Paula Diniz  
Breno Aparecido da Costa  
Clésia Santos Oliveira  
Danilo Roberto Carvalho Ferreira  
Endy Puff Mendes de Valle Lippi  
Franciele Martins Teixeira  
Gilson Urbano de Araújo  
Heloisa Helena Duarte Scorza  
Ivan Pereira Silva  
João Paulo da Silva  
Juliana Flávia Fontes e Silva  
Karina Paes Rabbi  
Mayara Louise de Oliveira Ayres Corrêa  
Renata de Fátima Silva Cordeiro  
Simone Dias Cardoso  
Tiago Augusto de Paula Viana

## Lista de Figuras e Tabelas

<i>Figura 1. Mapa Colar Metropolitano – Lagoa Santa/MG - 2021</i>	11
<i>Figura 2. População por sexo e cor no município – Lagoa Santa/MG - 2017</i>	12
<i>Figura 3. Pirâmide Etária 2020 - População Residente por Estimativas Populacionais de Idade e Sexo 2000-2020 – Lagoa Santa</i>	12
<b>Tabela 1. Estimativa Populacional por sexo e faixa etária no município de Lagoa Santa/MG – 2020</b>	13
<b>Tabela 2 . Municípios da Regiões Geográficas Intermediárias (RGIInt) Belo Horizonte – Município Lagoa Santa/MG</b>	13
<b>Tabela 3 . Municípios das Regiões Geográficas Intermediárias (RGIInt) de Belo Horizonte: População Total, Urbana, Rural e Taxa de Urbanização 2010 (Censo) e 2020 (Estimativa)</b>	14
<i>Gráfico 1. Valor do IDHM no município - Lagoa Santa/MG - 1991, 2000 e 2010</i>	14
<i>Figura 4. Faixas de Desenvolvimento Humano</i>	15
<b>Tabela 4. Panorama geral Território e Ambiente por indicador – Lagoa Santa MG</b>	15
<b>Tabela 5. Panorama geral Educação por indicador – Lagoa Santa MG</b>	16
<b>Tabela 6. Estr. etária da população no município - Lagoa Santa/MG - 2000 e 2010</b>	16
<b>Tabela 7. Longevidade e mortalidade no município - Lagoa Santa/MG - 2000 e 2010</b>	17
<b>Tabela 8. Óbitos de MIF por Local Ocorrência segundo Ano do Óbito (2016-2020) - Lagoa Santa MG</b>	17
<b>Tabela 9. Mortalidade Geral (Não Fetal) por Residência e Sexo – Lagoa Santa/ MG</b>	18
<b>Tabela 10. Mortalidade Fetal e Infantil por ano de referência e grupo etário - Lagoa Santa/ MG</b>	18
<b>Tabela 11. Mortalidade Infantil (Menor de 1 Ano) Por Residência e Frequência por Causas evitáveis - Lista 0 a 4 anos segundo Ano do Óbito - Lagoa Santa/ MG</b>	19
<b>Tabela 12. Óbitos Fetais por Residência e Frequência por Causas evitáveis - Lista 0 a 4 anos segundo Ano do Óbito - Lagoa Santa/ MG</b>	19
<b>Tabela 13. Taxas de mortalidade por todas as neoplasias, brutas e ajustadas por idade, pelas populações mundial e brasileira de 2010, por 100.000 homens e mulheres, Lagoa Santa - MG, no ano de 2019.</b>	20
<i>Figura 5. Gráfico Total de mortes absolutas por todas as neoplasias, em Lagoa Santa-MG, entre o período de 2016 e 2019.</i>	21
<b>Tabela 14. Morbidade Hospitalar do SUS - Internações por ano atendimento segundo Município– Lagoa Santa/MG</b>	21
<b>Tabela 15. CNES – Equipamentos da Saúde com atendimento SUS e Gestão Municipal – Lagoa Santa. Vigência CNES Abril/2021.</b>	21
<i>Figura 6. Equipamentos de Saúde - Lagoa Santa/MG. 2021</i>	23
<b>Tabela 16. CNES - Recursos Humanos por categoria profissional e tipo de estabelecimento com atendimento SUS – Lagoa Santa. Vigência CNES Abril/2021.</b>	24
<b>Tabela 17. Nascidos vivos de acordo com a residência da mãe por ano de referência e tipo de parto- Lagoa Santa/ MG</b>	26
<b>Tabela 18. Nascidos vivos de acordo com a residência da mãe por ano de nascimento RN e número de consultas de Pré Natal- Lagoa Santa/ MG</b>	27

<b>Tabela 19. Número de casos de agravos e doenças de notificação compulsória no município de Lagoa Santa, no período de 2016 a 2020*</b>	<b>27</b>
<b>Tabela 20. Cobertura Vacinal por ano de aplicação segundo imunobiológico – Lagoa Santa/MG</b>	<b>28</b>
<b>Tabela 21. Diretrizes, Objetivos e Metas - PMS / Lagoa Santa-MG</b>	<b>30</b>

## Índice

<b>APRESENTAÇÃO - PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (PMS)</b>	<b>8</b>
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>9</b>
<b>CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	<b>10</b>
Demografia e População	11
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)	14
Estrutura Sanitária	15
Estrutura Educacional	16
Estrutura Etária	16
Longevidade, mortalidade, morbidade e fecundidade	17
Óbitos Maternos e de Mulheres em Idade Fértil	17
Mortalidade Geral, Fetal e Infantil	18
<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SMS</b>	<b>21</b>
<b>PERFIL EPIDEMIOLÓGICO</b>	<b>26</b>
<b>DIRETRIZES PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022 - 2025</b>	<b>30</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>64</b>

**LISTA DE ABREVIATURAS**

AB – Atenção Básica  
AD – Atenção Domiciliar  
CadSUS – Cadastro Nacional do SUS  
CadWeb – Sistema online do Cadastro Nacional do SUS  
CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico  
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial  
CBO – Classificação Brasileira de Ocupações  
CDS – Coleta de Dados Simplificada  
CEMM - Centro de Especialidades Médicas Multiprofissionais  
CEO - Centro de Especialidades Odontológicas  
CIB - Comissão Intergestores Bipartite  
CISTT - Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora  
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas  
CNS- Cartão Nacional de Saúde (também referido como Cartão SUS)  
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde  
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social  
CTI - Centro de Terapia Intensivo  
DAB – Departamento de Atenção Básica  
DCNT - Doenças Crônicas Não Transmissíveis  
DNCI - Doenças de Notificação Compulsória Imediata  
DUM – Data da Última Menstruação  
HIV – Vírus de Imunodeficiência Humana  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
INE – Identificador Nacional de Equipes  
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Matrícula Censo Escolar 1997/2013)  
MS – Ministério da Saúde  
NAS - Núcleo de Atenção à Saúde  
NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família  
NIS – Número de Identificação Social  
NUREG - Núcleo de Regulação  
NUVISA - Núcleo de Vigilância em Saúde  
PEC – Prontuário Eletrônico do Cidadão  
PMAQ – Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica  
PNAB – Política Nacional de Atenção Básica  
POMAF - Política Municipal de Assistência Farmacêutica  
PTS - Projeto Terapêutico Singular  
PSE – Programa Saúde na Escola  
RAS – Registro de Atendimento Simplificado  
RAAS – Registro de Ações Ambulatoriais em Saúde  
REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais  
SAS – Secretaria de Atenção à Saúde  
SES - Secretaria Estadual de Saúde  
SERDI - Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual  
SMS - Secretaria Municipal de Saúde  
SIAB – Sistema de Informação da Atenção Básica  
SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS  
SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação  
SINASC - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos

SIM - Sistema de Informações sobre Mortalidade

SISAB – Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica

SIVEP - Gripe - Notificações de Síndromes Respiratórias Agudas Graves

SUS – Sistema Único de Saúde

UBS - Unidade Básica de Saúde

UTI - Unidade de Terapia Intensiva

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - LAGOA SANTA/MG

## 2022 - 2025

### 1. APRESENTAÇÃO - PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (PMS)

O município de Lagoa Santa, por meio deste instrumento, apresenta as diretrizes para a gestão da saúde para o quadriênio de 2022 a 2025, tendo como base e aporte legal as orientações contidas nas Portaria nº 2.135 de 25 de Setembro de 2013 que estabelece o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde. Ao município é atribuída a função de coordenar a Política Municipal de Saúde, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as diretrizes definidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) explicitadas na Lei Orgânica do Município.

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de quatro anos (BRASIL, 2016), sendo o norteador de todas as iniciativas necessárias para o cumprimento dos preceitos e diretrizes do SUS na esfera municipal. Além deste, são fundamentais outros instrumentos e processos de gestão que são devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão com a participação e controle da comunidade a partir do Conselho Municipal de Saúde e da realização das Conferências Municipais de Saúde. O PMS orienta a definição do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) se consolidando como fundamental instrumento de planejamento. Este Plano apresenta breve análise situacional do município proporcionando informações gerais das condições em que vive a população lagoassantense que estão expostos os principais indicadores de morbimortalidade, agravos, prevenção, promoção da saúde e demais dados assistenciais de maior relevância.

Nesse instrumentos estão apresentados os Programas, Diretrizes, Metas e Programação Orçamentária pelos seguintes eixos temáticos da Gestão Municipal de Saúde:

- Atenção Básica;
- Atenção Especializada a Saúde - Média Complexidade;
- Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade,



- Vigilância e Promoção da Saúde,
- POMAF -Política Municipal de Assistência Farmacêutica,
- Gestão, Planejamento e Inovação em Saúde
- Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria;
- Controle Social e Participação popular;
- Educação e Gestão do Trabalho no SUS;
- 

A gestão participativa e o controle social são fundamentais nesse contexto, uma vez que permite o planejamento horizontal e ascendente e a garantia de transparência na gestão e desenvolvimento de ações e serviços. Para análise e definição do eixo central foram priorizados dados destacados dentre os indicadores de saúde da população que proporcionou o planejamento de programas e ações nas áreas da gestão da saúde, promoção e assistência a saúde e investimentos em infraestrutura bem como as diretrizes da Política Estadual e Federal e da Conferência Municipal de Saúde de Lagoa Santa do ano de 2017 e das propostas apresentadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

## 2. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela gestão assistencial e administrativa em consonância com as diretrizes definidas pelo Sistema Único de Saúde, em promover saúde e qualidade de vida para população, por meio de políticas públicas que, direta ou indiretamente, se realizam através de ações integrais e intersetoriais, de forma resolutiva, humanizada, com equidade e participação popular.

A Política Municipal de Saúde tem como objetivo promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando à redução do risco de agravos e o acesso universal e igualitário às ações para a sua promoção, proteção e recuperação, assegurando a equidade na atenção, diminuindo as desigualdades e promovendo serviços de qualidade, observando os princípios da integralidade e intersetorialidade nas ações e nos serviços de saúde, ênfase em programas de ação preventiva, humanização do atendimento e gestão participativa do Sistema Municipal de Saúde.

Para tanto, serão executadas ações estratégicas de forma a garantir a ampliação da oferta de serviços na atenção básica, a ampliação das equipes multiprofissionais na atenção básica à saúde, ampliação do programa de saúde bucal e de saúde mental,

implementação de serviços especializados de média complexidade e alta complexidade (ambulatorial e hospitalar), manter e ampliar a política municipal de atenção farmacêutica - POMAF, reorganizar política de educação permanente, redefinir a estrutura organizacional da SEMSA, aprimorar e normatizar os mecanismos de regulação de assistência à saúde nos diversos níveis.

Além disto o PMS propõe o desenvolvimento de ações intersetoriais relacionadas aos processos de trabalho, humanização e práticas e da atenção, buscando a satisfação do usuário e melhoria nos indicadores de qualidade de saúde.

Este Plano Municipal de Saúde tem vigência de 2022 – 2025, sendo seu detalhamento descrito pelas Programações Anuais de Saúde e o acompanhamento pelo Relatório Anual de Gestão-RAG e relatório detalhado do quadrimestre anterior- RDQA . Para sua elaboração foram utilizadas as informações referentes ao perfil epidemiológico e situacional da população municipal, Plano de Governo, diretrizes propostas para o Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Plano Diretor, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

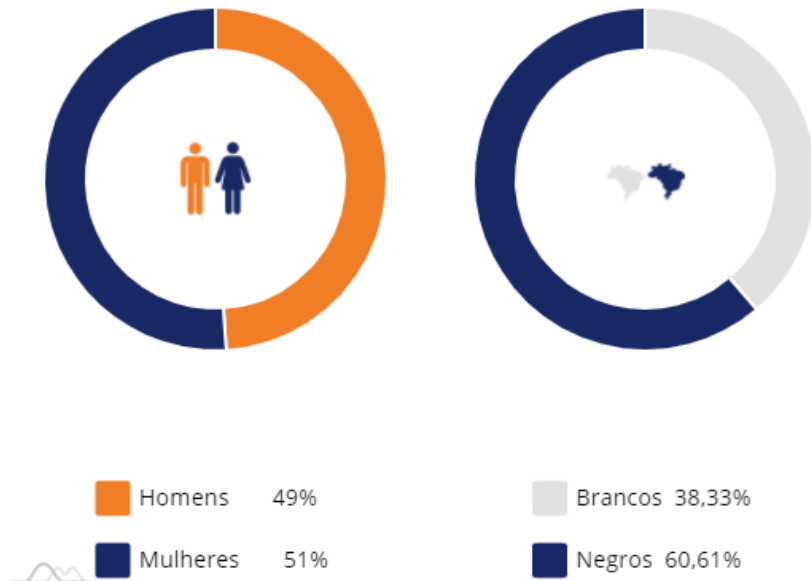
### **3. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO**

Lagoa Santa é um município brasileiro do estado de Minas Gerais, localizado na Região Metropolitana de Belo Horizonte a 35km da capital mineira. Instituído pela Lei Estadual nº 148, de 17 de dezembro de 1938, integra, como pessoa jurídica de direito público interno, a República Federativa do Brasil, nos termos da Constituição da República.

A cidade encontra-se a 800 metros de altitude, possui 229,4 km<sup>2</sup> de área. No censo 2010 apresenta uma população de 52.520 habitantes (IBGE/2010) com estimativas de 65.657 habitantes para 2020 (IBGE). É uma região calcária situada na Bacia Média do Rio das Velhas. A região é formada por Planaltos com relevos pouco acentuados, clima tropical e temperatura média anual de 22°.

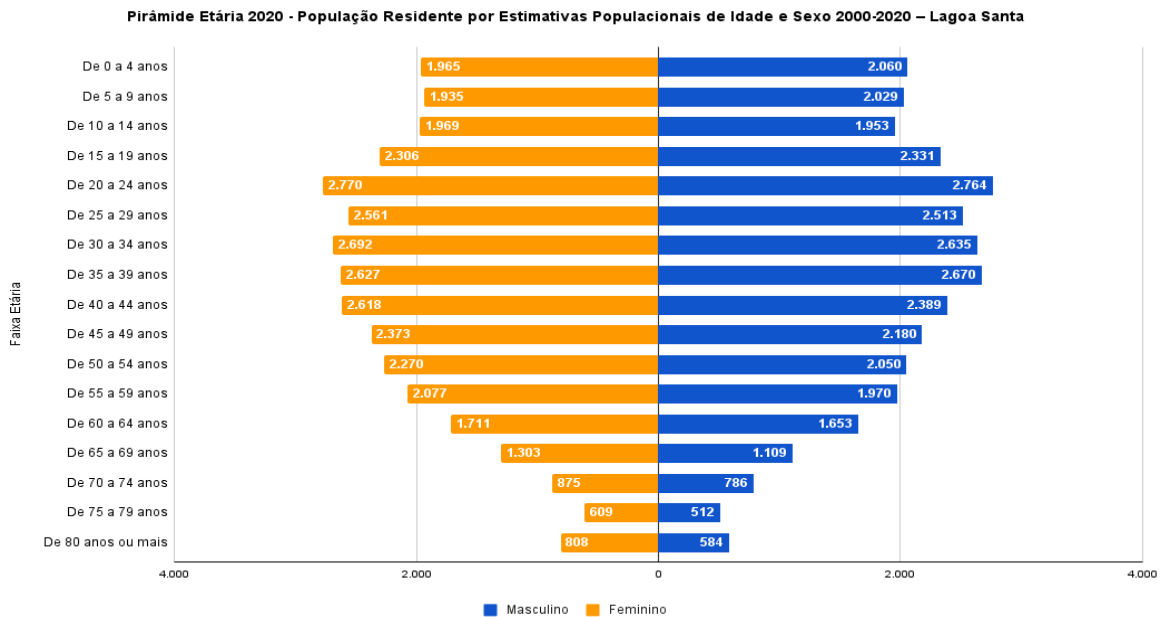


Figura 2. População por sexo e cor no município – Lagoa Santa/MG - 2017



Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Estimativa populacional FJP (2017).  
 Obs.: Não foram consideradas as categorias de cor/raça amarela e indígena.

Figura 3. Pirâmide Etária 2020 - População Residente por Estimativas Populacionais de Idade e Sexo 2000-2020 – Lagoa Santa



Fonte: Estimativas preliminares - Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE anos 2000 a 2020.

**Tabela 1. Estimativa Populacional por sexo e faixa etária no município de Lagoa Santa/MG – 2020**

Faixa Etária 2	Masculino	Feminino	Total
De 0 a 4 anos	2.060	1.965	4.025
De 5 a 9 anos	2.029	1.935	3.964
De 10 a 14 anos	1.953	1.969	3.922
De 15 a 19 anos	2.331	2.306	4.637
De 20 a 24 anos	2.764	2.770	5.534
De 25 a 29 anos	2.513	2.561	5.074
De 30 a 34 anos	2.635	2.692	5.327
De 35 a 39 anos	2.670	2.627	5.297
De 40 a 44 anos	2.389	2.618	5.007
De 45 a 49 anos	2.180	2.373	4.553
De 50 a 54 anos	2.050	2.270	4.320
De 55 a 59 anos	1.970	2.077	4.047
De 60 a 64 anos	1.653	1.711	3.364
De 65 a 69 anos	1.109	1.303	2.412
De 70 a 74 anos	786	875	1.661
De 75 a 79 anos	512	609	1.121
De 80 anos ou mais	584	808	1.392
<b>TOTAL</b>	<b>32.188</b>	<b>33.469</b>	<b>65.657</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE, 2000 a 2020.

**Tabela 2 . Municípios da Regiões Geográficas Intermediárias (RGIInt) Belo Horizonte – Município Lagoa Santa/MG**

População Total					
1991	2000	2010	2020	2030	2040
26.453	37.872	53.485	65.691	70.176	71.237

Taxa de Crescimento Anual				
2000/91	2010/00	2020/10	2030/20	2040/30
4,07	3,51	2,08	0,66	0,15

Fonte: Estimativa populacional - Fundação João Pinheiro (2017).

**Tabela 3 . Municípios das Regiões Geográficas Intermediárias (RGIInt) de Belo Horizonte: População Total, Urbana, Rural e Taxa de Urbanização 2010 (Censo) e 2020 (Estimativa)**

Nome Município	2010 (Censo)			2020 (estimativa)			Taxa de Urbanização	
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	2010	2020
Lagoa Santa	53.485	49.847	3.638	65.691	61.192	4.499	93,2	93,2

Fonte: Estimativa populacional - Fundação João Pinheiro (2017).

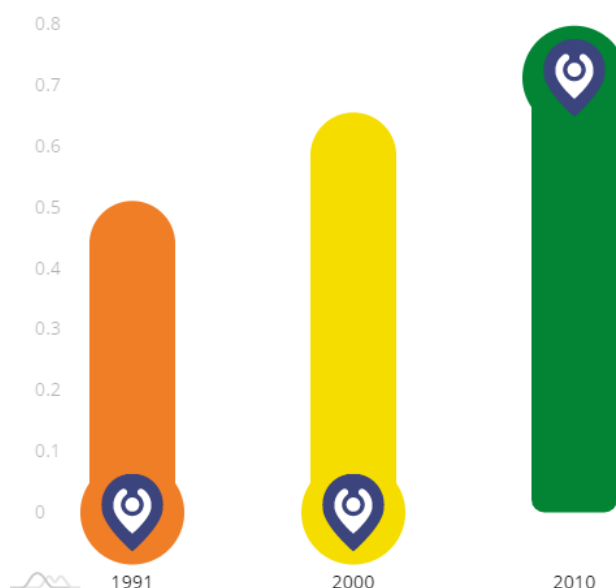
### 3.2. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)

A partir dos dados do Censo Demográfico, o gráfico e a tabela mostram que o IDHM do município - Lagoa Santa - era 0,656, em 2000, e passou para 0,777, em 2010, este valor representa uma avaliação de IDHM considerado ótimos.

Ao considerar as dimensões que compõem o IDHM, também entre 2000 e 2010, verifica-se que o IDHM Longevidade apresentou alteração 12,76%, o IDHM Educação apresentou alteração 28,33% e IDHM Renda apresentou alteração 14,66%

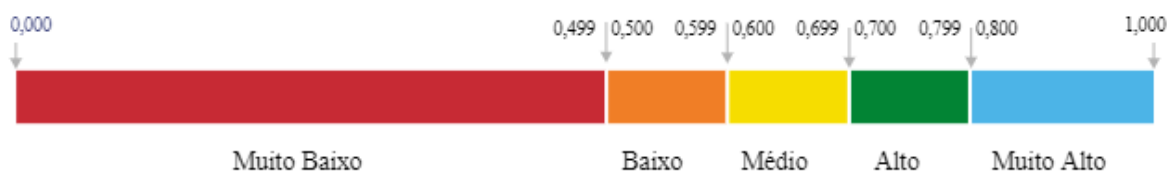
Em termos relativos, a evolução do índice foi de 18,45% no município entre 2000 e 2010. Esta elevação posiciona o município de Lagoa Santa em 9º lugar no ranking Geral de Municípios de Minas Gerais no ano de 2010 (PNUD, IPEA e FJP, 2010).

Gráfico 1. Valor do IDHM no município - Lagoa Santa/MG - 1991, 2000 e 2010



Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censos Demográficos (1991, 2000 e 2010).

Figura 4. Faixas de Desenvolvimento Humano



Fonte: Atlas Brasil, 2021.

### 3.3. Estrutura Sanitária

Apresenta 54.7% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 71.6% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 6.5% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

Tabela 4. Panorama geral Território e Ambiente por indicador – Lagoa Santa MG

Descrição do Indicador	Resultado
Área da unidade territorial [2020]	229,409 km <sup>2</sup>
Esgotamento sanitário adequado [2010]	54,7 %
Arborização de vias públicas [2010]	71,6 %
Urbanização de vias públicas [2010]	6,5 %
Bioma [2019]	Cerrado
Sistema Costeiro-Marinho [2019]	Não pertence
Hierarquia urbana [2018]	Metrópole (1C) - Município integrante...
Região de Influência [2018]	Arranjo Populacional de Belo Horizonte/MG - Metrópole (1C)
Região intermediária [2020]	Belo Horizonte
Região imediata [2020]	Belo Horizonte
Mesorregião [2020]	Metropolitana de Belo Horizonte
Microrregião [2020]	Belo Horizonte

Fonte: IBGE Cidades, acessado em 25/06/2021.

### 3.4. Estrutura Educacional

**Tabela 5. Panorama geral Educação por indicador – Lagoa Santa MG**

Descrição do Indicador	Resultado
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	97 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2017]	6,5
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2017]	4,5
Matrículas no ensino fundamental [2018]	7.527 matrículas
Matrículas no ensino médio [2018]	2.344 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2018]	403 docentes
Docentes no ensino médio [2018]	158 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2018]	26 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2018]	9 escolas

Fonte: IBGE Cidades, acessado em 25/06/2021.

### 3.5. Estrutura Etária

Segundo as informações do Censo Demográfico, a razão de dependência total no município passou de 51,59%, em 2000, para 42,70% em 2010, e a proporção de idosos, de 5,42% para 7,07%.

Já na UF, a razão de dependência passou de 52,84% para 44,01%, e a proporção de idosos, de 6,20% para 8,12% no mesmo período.

A razão de dependência é o Percentual da população de menor de 15 anos e da população com 65 anos ou mais (população dependente) em relação à população de 15 a 64 anos que representa a população potencialmente ativa.

Já a taxa de envelhecimento é a razão entre a população de 65 anos ou mais de idade em relação à população total.

**Tabela 6. Estrutura etária da população no município - Lagoa Santa/MG - 2000 e 2010**

Estrutura Etária	População 2000	% do Total 2000	População 2010	% do Total 2010
Menor de 15 anos	10.835	28,61	12.005	22,86
15 a 64 anos	24.982	65,96	36.804	70,08
65 anos ou mais	2.055	5,43	3.711	7,07
Razão de dependência	51,59	-	42,70	-
Taxa de envelhecimento	5,42	-	7,07	-

Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Censos Demográficos (2000 e 2010).



### 3.6. Longevidade, mortalidade, morbidade e fecundidade

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do IDHM e faz referência ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3 – Saúde e Bem-estar. O valor dessa variável no município de Lagoa Santa era de 70,57 anos, em 2000, e de 76,43 anos, em 2010. Em comparação a esperança de vida ao nascer para o Estado de Minas Gerais era de 70,55 anos em 2000, e de 75,30 anos, em 2010.

A taxa de mortalidade infantil, definida como o número de óbitos de crianças com menos de um ano de idade para cada mil nascidos vivos, passou de 26,96 por mil nascidos vivos em 2000 para 13,20 por mil nascidos vivos em 2010 no município. Em Minas Gerais, essa taxa passou de 27,75 para 15,08 óbitos por mil nascidos vivos respectivamente no mesmo período.

A tabela a seguir mostra as esperanças de vida ao nascer e as taxas de mortalidade infantil total para os anos de 2000 e 2010.

**Tabela 7. Longevidade e mortalidade no município - Lagoa Santa/MG - 2000 e 2010**

Indicadores	Total 2000	Total 2010
Mortalidade infantil	26,96	13,20
Esperança de vida ao nascer	70,57	76,43

Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: IBGE. Censos Demográficos de 2000 e 2010.

#### 3.6.1. Óbitos Maternos e de Mulheres em Idade Fértil

Os Óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) são apresentados através do número absoluto de óbitos maternos, considerando a faixa etária de 10 a 59 anos e número de óbitos de mulheres em idade fértil compreendidos nesta mesma faixa etária.

Entre o período de 2016 a 2020 não foram encontrados registros de Morte Materna de mulheres residentes no município de Lagoa Santa.

**Tabela 8. Óbitos de MIF por Local Ocorrência segundo Ano do Óbito (2016-2020) - Lagoa Santa MG**

Ano do Óbito	Hospital	Outro Estab de Saúde	Domicílio	Via Pública	Outros	Total
2016	12	7	3	2	-	24
2017	11	1	3	-	-	15

2018	11	-	2	1	1	15
2019	9	1	1	-	-	11
2020	20	-	-	1	1	22

Fonte: SIM/CPDE/DIE/SVE/SubVS/SESMG. Dados de 2018 a 2021 atualizados em 18 de junho de 2021, portanto sujeitos a alterações/revisões.

### 3.6.2. Mortalidade Geral, Fetal e Infantil

Os dados de Mortalidade Geral compreendem o número absoluto de óbitos não fetais, de acordo com o local de residência por município - Lagoa Santa/MG. Os dados ainda foram organizados por sexo e ano do óbito.

**Tabela 9. Mortalidade Geral (Não Fetal) por Residência e Sexo – Lagoa Santa/ MG**

Ano do Óbito	Masculino	Feminino	Ignorado	Total
2016	180	138	-	318
2017	189	146	1	336
2018	179	130	-	309
2019	193	141	-	334
2020	175	149	-	324

Fonte: SIM/CPDE/DIE/SVE/SubVS/SESMG. Dados de 2018 a 2021 atualizados em 18 de junho de 2021, portanto sujeitos a alterações/revisões.

**Tabela 10. Mortalidade Fetal e Infantil por ano de referência e grupo etário - Lagoa Santa/ MG**

Ano de referência	Grupo Etário						
	Fetal	Neonatal precoce	Neonatal tardia	Neonatal	Pós-neo natal	Infantil	Fetal e Infantil
2016	8	5	2	7	4	11	19
2017	7	4	3	7	5	12	19
2018	9	4	2	6	2	8	17
2019	6	2	0	2	3	5	11
2020*	14	5	0	5	1	6	20

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) - Abril de 2021

Os dados referentes a mortalidade Infantil e óbitos fetais foram emitidos por residência da mãe de acordo com o ano do óbito. Outro filtro que integra a estratificação das informações é a frequência registrada por causas evitáveis para óbitos de menores de 5 anos que é apresentado de acordo com a classificação da Secretaria de Estado de Minas Gerais. A Nota Técnica com a lista completa da Tabulação de Causas evitáveis de acordo com CID-10 está disponível no site da SES/MG.

**Tabela 11. Mortalidade Infantil (Menor de 1 Ano) Por Residência e Frequência por Causas evitáveis - Lista 0 a 4 anos segundo Ano do Óbito - Lagoa Santa/ MG**

Ano do Óbito	1.2.1 Reduzíveis atenção à mulher na gestação	1.2.3 Reduzíveis adequada atenção ao recém-nascido	1.3. Reduz ações diagnóstico e tratamento adequado	1.4. Reduz. ações promoção à saúde vinc. Aç. At	2. Causas mal definidas	3. Demais causas (não claramente evitáveis)	Total
2016	2	4	1	-	1	3	11
2017	2	3	-	3	1	4	13
2018	3	2	-	-	-	3	8
2019	-	1	-	-	-	4	5
2020	1	1	-	1	1	2	6

Fonte: SIM/CPDE/DIE/SVE/SubVS/SESMG. Dados de 2018 a 2021 atualizados em 18 de junho de 2021, portanto sujeitos a alterações/revisões.

**Tabela 12. Óbitos Fetais por Residência e Frequência por Causas evitáveis - Lista 0 a 4 anos segundo Ano do Óbito - Lagoa Santa/ MG**

Ano do Óbito	1.2.1 Reduzíveis atenção à mulher na gestação	1.2.2 Reduz por adequada atenção à mulher no parto	1.2.3 Reduzíveis adequada atenção ao recém-nascido	2. Causas mal definidas	3. Demais causas (não claramente evitáveis)	Total
2016	1	5	-	1	1	8
2017	3	-	-	2	2	7
2018	3	2	-	4	-	9
2019	3	1	-	1	1	6
2020	6	3	2	3	1	15

Fonte: SIM/CPDE/DIE/SVE/SubVS/SESMG. Dados de 2018 a 2021 atualizados em 18 de junho de 2021, portanto sujeitos a alterações/revisões.

**Tabela 13. Taxas de mortalidade por todas as neoplasias, brutas e ajustadas por idade, pelas populações mundial e brasileira de 2010, por 100.000 homens e mulheres, Lagoa Santa - MG, no ano de 2019.**

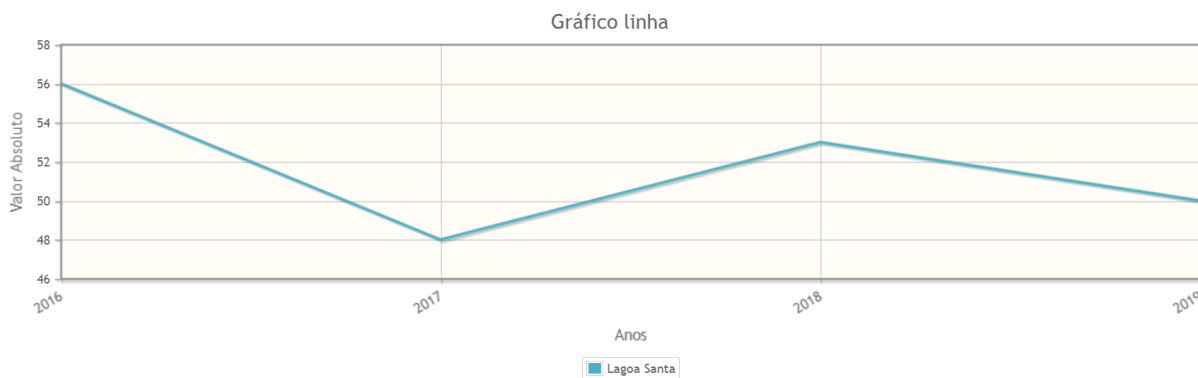
Faixa Etária	Homens		Mulheres		Todos	
	Número de Obito	Taxa Específica*	Número de Obito	Taxa Específica*	Número de Obito	Taxa Específica*
00 a 04	0	0	0	0	0	0
05 a 09	0	0	0	0	0	0
10 a 14	0	0	0	0	0	0
15 a 19	0	0	0	0	0	0
20 a 29	0	0	1	20,95	1	10,37
30 a 39	0	0	1	19,1	1	9,73
40 a 49	4	97,06	0	0	4	47,15
50 a 59	3	82,99	1	27,59	4	55,26
60 a 69	9	486,49	5	238,1	14	354,43
70 a 79	10	1.216,55	5	499	15	822,37
80 ou mais	7	1.966,29	4	716,85	11	1.203,50
Idade ignorada	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	33	-	17	-	50	-
<b>Taxa Bruta</b>	-	112,13	-	56,04	-	83,66
<b>Tx Padr. Mundial</b>	-	109,33	-	46,93	-	74,97
<b>Tx Padr. Brasil</b>	-	120,07	-	51,1	-	81,65

Fontes: MS/SVS/DASIS/CGIAE/Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM;MP/Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; MS/INCA/Conprev/Divisão de Vigilância

A taxa específica\* por 100.000 habitantes refere-se ao risco de ocorrência de um evento (óbitos) devido a um determinado atributo (idade, sexo, estado conjugal, nível sócio-econômico etc). Traduz-se pelo quociente entre o total de eventos por determinado atributo e a população sob risco.

$$\text{Taxa específica} = \frac{\text{número total de eventos, por faixa etária, sexo e período determinado}}{\text{população de referência, por faixa etária, sexo e período determinado}} \times 100.000$$

Figura 5. Gráfico Total de mortes absolutas por todas as neoplasias, em Lagoa Santa-MG, entre o período de 2016 e 2019.



Fontes: MS/SVS/DASIS/CGIAE/Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM; MP/Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; MS/INCA/Conprev/Divisão de Vigilância

Tabela 14. Morbidade Hospitalar do SUS - Internações por ano atendimento segundo Município– Lagoa Santa/MG

Ano de atendimento	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Número de Internações	2.219	3.255	3.580	3.827	3.822	16.703

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

#### 4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SMS

Tabela 15. CNES – Equipamentos da Saúde com atendimento SUS e Gestão Municipal – Lagoa Santa. Vigência CNES Abril/2021.

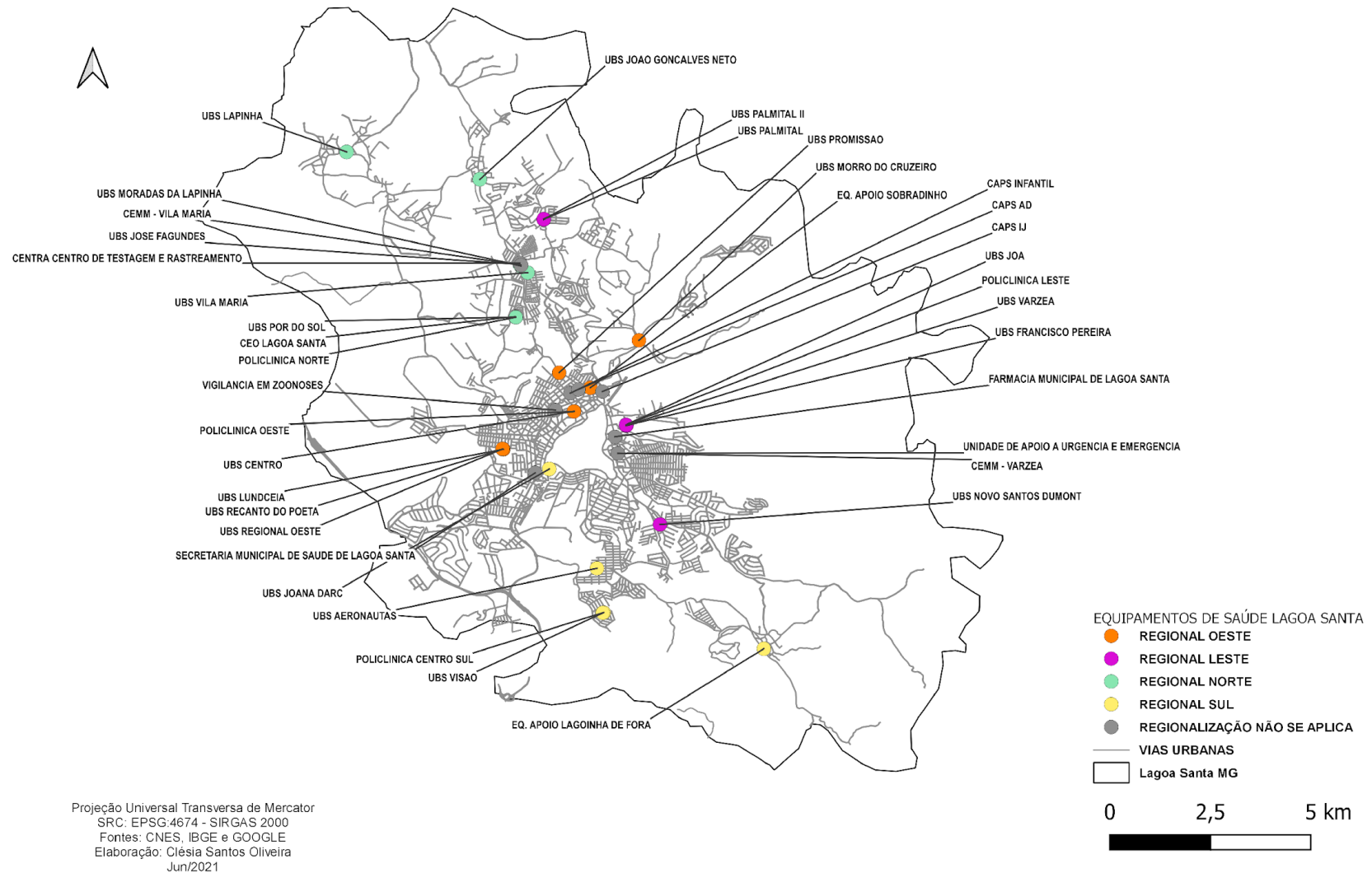
CNES	Nome UBS	INE	TIPO DE ESTABELECIMENTO
6844286	UNIDADE BASICA DE SAUDE PALMITAL	253448	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
2116561	UNIDADE BASICA DE SAUDE JOA	253316	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
6844286	UNIDADE BASICA DE SAUDE PALMITAL II	1633716	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
2117363	UNIDADE BASICA DE SAUDE MORADAS DA LAPINHA	253340	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
9342877	UNIDADE BASICA DE SAUDE RECANTO DO POETA	1633694	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
5402417	UNIDADE BASICA DE SAUDE POR DO SOL	253405	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
5402034	UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVO SANTOS DUMONT	253391	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
5402425	UNIDADE BASICA DE SAUDE LUNDCEIA	253421	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA

2116561	UNIDADE BASICA DE SAUDE VARZEA	253324	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
2116553	UNIDADE BASICA DE SAUDE FRANCISCO PEREIRA	253308	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
5324920	UNIDADE BASICA DE SAUDE VISAO	253383	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
2168332	UNIDADE BASICA DE SAUDE REGIONAL OESTE	253359	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
2117363	UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE FAGUNDES	2005395	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
6897061	UNIDADE BASICA DE SAUDE LAPINHA	253456	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
2116537	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA MARIA	253286	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
9342923	UNIDADE BASICA DE SAUDE SOBRADINHO	1633708	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
9342923	UNIDADE BASICA DE SAUDE MORRO DO CRUZEIRO	1633708	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
2116545	UNIDADE BASICA DE SAUDE AERONAUTAS	253294	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
5324904	UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRO	253367	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
2116529	UNIDADE BASICA DE SAUDE JOAO GONCALVES NETO	253251	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
2116588	UNIDADE BASICA DE SAUDE PROMISSAO	253332	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
5324912	UNIDADE BASICA DE SAUDE JOANA DARC	253375	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
6983219	UNIDADE DE APOIO A URGENCIA E EMERGENCIA		PRONTO ATENDIMENTO
7095155	CAPS INFANTIL		CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
258032	CENTRO DE TESTAGEM E RASTREAMENTO		UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
406848	CEMM CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS MULTIDICLINARES VILA		CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
5978084	CAPS AD		CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
7376685	FARMACIA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA		FARMACIA
7285078	CEO LAGOA SANTA		CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
6608043	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA		CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE
2198657	LAGOA SANTA CENTRO ESPECIALIZADO EM SAUDE MENTAL		CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
2198622	POLICLINICA OESTE		CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
9551158	POLICLINICA CENTRO SUL		CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
9456961	CEMM CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS E MULTIDICLINARES		CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
9550550	POLICLINICA LESTE		CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
9404252	VIGILANCIA EM ZONOSSES		UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE
9550534	POLICLINICA NORTE		CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES. Vigência Abril/2021.

Figura 6. Equipamentos de Saúde - Lagoa Santa/MG. 2021

EQUIPAMENTOS DE SAÚDE COM GESTÃO MUNICIPAL SUS - LAGOA SANTA / MG



**Tabela 16. CNES - Recursos Humanos por categoria profissional e tipo de estabelecimento com atendimento SUS – Lagoa Santa. Vigência CNES Abril/2021.**

Ocupações em geral	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	CENTRO DE SAÚDE/ UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	CLÍNICA ESPECIALIZADA/ AMBULATORIO ESPECIALIZADO	FARMÁCIA	HOSPITAL GERAL	POLICLÍNICA	PRONTO ATENDIMENTO	SECRETARIA DE SAÚDE	UNIDADE DE SERVIÇO DE APOIO DE DIAGNÓSE E TERAPIA	UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Total
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>	<b>340</b>	<b>67</b>	<b>6</b>	<b>190</b>	<b>18</b>	<b>15</b>	<b>45</b>	<b>12</b>	<b>72</b>	<b>807</b>
<b>PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>20</b>	<b>122</b>	<b>34</b>	<b>1</b>	<b>56</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>274</b>
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	3	15	2	-	1	-	2	1	-	-	24
Assistente Social	3	15	2	-	1	-	2	1	-	-	24
<b>BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO</b>	-	13	-	1	1	1	1	1	-	1	19
Farmacêutico	-	13	-	1	1	1	1	1	-	1	19
<b>CIRURGIÃO GERAL</b>	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	2
Médico Cirurgião Geral	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	2
<b>CLÍNICO GERAL</b>	-	-	-	-	16	2	2	1	-	-	21
Médico Clínico	-	-	-	-	16	2	2	1	-	-	21
<b>ENFERMEIRO</b>	1	25	3	-	21	3	1	7	-	-	61
Enfermeiro	1	4	3	-	21	2	1	5	-	-	37
Enfermeiro auditor	-	-	-	-	-	1	-	2	-	-	3
Enfermeiro da estratégia de saúde da família	-	21	-	-	-	-	-	-	-	-	21
<b>FISIOTERAPEUTA</b>	-	4	8	-	1	1	2	-	-	-	16
Fisioterapeuta geral	-	4	8	-	1	1	2	-	-	-	16
<b>FONOAUDIÓLOGO</b>	1	1	4	-	-	-	1	-	-	-	7
Fonoaudiólogo	1	1	4	-	-	-	1	-	-	-	7
<b>GINECO OBSTETRA</b>	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Médico Ginecologista Obstetra	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
<b>MÉDICO DE FAMÍLIA</b>	-	25	-	-	-	-	-	-	-	-	25
Médico da estratégia de Saúde da Família	-	25	-	-	-	-	-	-	-	-	25
<b>NUTRICIONISTA</b>	-	4	1	-	2	1	1	1	-	-	10
Nutricionista	-	4	1	-	2	1	1	1	-	-	10
<b>ODONTÓLOGO</b>	-	14	2	-	-	-	-	1	1	-	18
Cirurgião dentista - clínico geral	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Cirurgião dentista - endodontista	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Cirurgião dentista - estomatologista	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Cirurgião dentista - ortopedista e ortodontista	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da família	-	12	-	-	-	-	-	1	-	-	13
<b>PEDIATRA</b>	-	-	2	-	8	-	-	-	-	-	10
Médico Pediatra	-	-	2	-	8	-	-	-	-	-	10
<b>PSICÓLOGO</b>	11	19	4	-	-	1	1	1	-	-	37
Psicólogo Clínico	11	19	4	-	-	1	1	1	-	-	37
<b>PSIQUIATRA</b>	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2
Médico psiquiatra	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2
<b>RADIOLOGISTA</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1



Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
OUTRAS ESPECIALIDADES MÉDICAS	-	-	2	-	3	2	-	-	-	-	7
Médico cardiologista	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Médico gastroenterologista	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Médico neurologista	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Médico oftalmologista	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	2
Médico pneumologista	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
Médico urologista	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
OUTRAS OCUP. DE NÍVEL SUPERIOR RELAC À SAÚDE	3	1	6	-	1	-	-	-	1	1	13
Biólogo	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	2
BioMédico	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Pedagogo	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Psicopedagogo	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2
Terapeuta ocupacional	3	1	3	-	-	-	-	-	-	-	7
PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL TÉCNICO TÉCNICO/AUXILIAR	6	44	6	-	69	4	4	1	6	4	144
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3	-	-	-	-	1	-	-	3	-	7
Auxiliar de Enfermagem	3	-	-	-	-	1	-	-	3	-	7
FISCAL SANITÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4
Visitador Sanitário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3	43	5	-	54	3	4	1	-	-	113
Técnico de enfermagem	2	14	4	-	54	3	4	1	-	-	82
Técnico de enfermagem de saúde da família	-	29	1	-	-	-	-	-	-	-	30
Técnico de enfermagem psiquiátrica	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
TÉCNICO E AUXILIAR DE LABORATÓRIO	-	-	-	-	6	-	-	-	2	-	8
Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas	-	-	-	-	5	-	-	-	1	-	6
Técnico em patologia clínica	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	2
TÉCNICO E AUXILIAR EM SAÚDE ORAL	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	2
Auxiliar de Prótese Dentária	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Técnico em saúde bucal	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
TÉCNICO E AUXILIAR EM RADIOLOGIA MÉDICA	-	-	-	-	6	-	-	-	-	-	6
Técnico em radiologia e imagenologia	-	-	-	-	6	-	-	-	-	-	6
OUTRAS OCUPAÇÕES NÍVEL TÉCNICO E AUXILIAR EM SAÚDE	-	-	1	-	3	-	-	-	-	-	4
Instrumentador Cirúrgico	-	-	1	-	3	-	-	-	-	-	4
PESSOAL DE SAÚDE - QUALIFICAÇÃO ELEMENTAR	16	174	27	5	65	2	-	31	3	66	389
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	-	114	-	-	-	-	-	-	-	-	114
Agente comunitário de saúde	-	114	-	-	-	-	-	-	-	-	114
ATENDENTE DE ENFERMAGEM/AUX OPER SERV DIV E ASSEM	-	3	1	-	6	-	-	-	-	-	10
Atendente de consultório dentário	-	3	1	-	-	-	-	-	-	-	4
Atendente de farmácia balconista	-	-	-	-	6	-	-	-	-	-	6
OUTRAS OCUPAÇÕES NÍVEL ELEMENTAR EM SAÚDE	16	57	26	5	59	2	-	31	3	66	265
PESSOAL ADMINISTRATIVO	16	57	26	5	59	2	-	31	3	66	265
ADMINISTRAÇÃO	6	27	15	5	26	1	-	29	3	8	120
Administrador	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	2
Analista de suporte computacional	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Assistente técnico administrativo	6	20	8	5	5	1	-	23	1	6	75
Auxiliar de escritório em geral auxiliar	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	2

Auxiliar de faturamento	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	3
Contador	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
Diretor administrativo	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2
Diretor de serviços de saúde diretor cli	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Gerente administrativo	-	-	3	-	-	-	-	1	-	-	4
Gerente de serviços de saúde administrado	-	6	2	-	-	-	-	3	-	2	13
Recepcionista em geral	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	10
Supervisor administrativo	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	3
Técnico de apoio usuário inform helpdesk	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Técnico em segurança no trabalho	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Telefonista	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
SEGURANÇA	6	1	-	-	11	-	-	-	-	-	18
Porteiro de edifícios	-	-	-	-	11	-	-	-	-	-	11
Vigia	6	1	-	-	-	-	-	-	-	-	7
OUTRAS OCUPAÇÕES ADMINISTRATIVAS	4	29	11	-	22	1	-	2	-	58	127
Copeiro de hospital	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	3
Cozinheiro de hospital	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	3
Trabalhador de serviços de manutenção	4	29	11	-	16	1	-	2	-	58	121

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES. Vigência Abril/2021.

## 5. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

O Perfil Epidemiológico consiste no agrupamento de dados demográficos e de saúde que contribuem para a compreensão da frequência e a distribuição de doenças em uma localidade. Abaixo serão apresentados gráficos e tabelas relevantes para a compreensão do Perfil de saúde da população de Lagoa Santa.

**Tabela 17. Nascidos vivos de acordo com a residência da mãe por ano de referência e tipo de parto- Lagoa Santa/ MG**

Ano do Nascimento	Vaginal	Cesário	Ignorado	Total
2016	372	432	-	804
2017	373	434	-	807
2018	393	435	-	828
2019	379	426	-	805
2020	379	410	1	790

**Fonte:** Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos SINASC/CPDE/DIE/SVE/SubVS/SESMG. Dados de 2019 a 2021 atualizados em 21 de junho de 2021, portanto sujeitos a alterações/revisões.

**Tabela 18. Nascidos vivos de acordo com a residência da mãe por ano de nascimento RN e número de consultas de Pré Natal- Lagoa Santa/ MG**

Ano do Nascimento	Nenhuma	De 1 a 3 consultas	De 4 a 6 consultas	7 ou mais consultas	Ignorado ou não informado	Total
2016	7	34	204	556	3	804
2017	3	27	171	605	1	807
2018	7	18	157	644	2	828
2019	2	13	147	643	-	805
2020	3	18	97	671	1	790

**Fonte:** Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos SINASC/CPDE/DIE/SVE/SubVS/SESMG  
 Dados de 2019 a 2021 atualizados em 21 de junho de 2021, portanto sujeitos a alterações/revisões.

**Tabela 19. Número de casos de agravos e doenças de notificação compulsória no município de Lagoa Santa, no período de 2016 a 2020\***

Agravos notificados	2018	2019	2020
Acidente de Trab. com Exposição Mat. Biológico	31	26	16
Acidente de Trabalho Grave	38	51	37
Acidente por Animais Peçonhentos	333	259	221
AIDS	23	18	15
Atendimento Anti-Rábico Humano	381	400	373
Caxumba	11	2	1
CHIKUNGUNYA		14	2
Coqueluche	2	1	-
Criança Exporta HIV+	3	-	1
Dengue (Suspeitos/Confirmados)	42	4.450	332
Doença de Chagas Aguda	1	-	-
Doença de Chagas Crônica	1	-	-
Doença Aguda pelo Vírus Zika	-	11	2
Doenças causadas por Protozoários compli gravidez	1	4	9
Doenças Exantemáticas	-	14	1
Esporotricose (Caso Humano)	-	-	1
Esquistossomose	1	4	-
Eventos Adversos Pós-Vacinação	-	1	2
Febre Amarela	2	-	-
Febre Maculosa	8	8	1
Febre Tifóide	1	-	-
Gestantes HIV +	1	-	1
Hanseníase	1	2	2
Hepatites Virais	13	11	3
Intoxicações Exógenas	40	35	27
Leishmaniose Tegumentar Americana	7	5	2
Leishmaniose Visceral	5	4	7
Leptospirose	2	2	1

Malária	2	2	-
Meningite	6	7	1
Outras Af Orig no período PeriNatal-(Infantil)	7	2	3
Paracoccidioidomicose (Paracoco)	-	1	-
Pneumoconiose	-	1	-
Raiva Humana	-	-	1
Sífilis Adquirida (Não especificada)	52	32	37
Sífilis Congênita	9	23	12
Sífilis em Gestante	15	38	27
Síndrome do Corrimento Uretral em Homem	4	3	3
Síndrome Respiratória Aguda	-	-	4
Tétano Acidental	-	-	-
Toxoplasmose	7	2	-
Toxoplasmose Congênita	1	1	-
Transtorno Mental	2	1	-
Tuberculose	22	25	15
Varicela	21	4	5
Violência Interpessoal/auto provocada	140	202	167
<b>TOTAL</b>	<b>1.194</b>	<b>1.202</b>	<b>998</b>

Fonte: SINAN/CPDE/DIE/SVE/SubVS/SESMG.

**Tabela 20. Cobertura Vacinal por ano de aplicação segundo imunobiológico – Lagoa Santa/MG**

Imuno	2016	2017	2018	2019	2020	Total
Total	53,91	71,88	70,01	72,74	83,96	68,26
BCG	79,00	76,63	67,83	65,43	67,29	71,36
Hepatite B em crianças até 30 dias	68,45	68,33	63,34	62,70	61,83	64,99
Rotavírus Humano	98,70	91,22	79,68	92,69	91,45	90,83
Meningococo C	100,36	88,97	77,18	88,23	87,61	88,59
Hepatite B	105,69	86,24	80,55	86,49	92,57	90,42
Penta	99,05	86,24	80,55	86,49	92,57	89,05
Pneumocócica	101,66	93,12	83,17	91,45	92,81	92,54
Poliomielite	88,37	87,66	80,42	88,48	91,45	87,30
Poliomielite 4 anos	-	83,01	72,47	93,82	120,51	92,45
Febre Amarela	88,61	84,22	77,68	83,89	91,57	85,23
Hepatite A	74,97	88,49	81,05	82,53	102,60	85,86
Pneumocócica(1º ref)	94,54	79,36	82,17	77,45	91,45	85,03
Meningococo C (1º ref)	109,02	81,14	82,04	77,32	90,58	88,15
Poliomielite(1º ref)	84,70	75,92	68,33	78,07	103,47	82,08
Tríplice Viral D1	112,34	87,66	87,53	91,57	108,67	97,61

Tríplice Viral D2	74,26	83,99	77,81	78,07	80,17	78,86
Tetra Viral(SRC+VZ)	75,56	17,56	9,73	0,37	0,12	21,14
DTP	99,05	-	-	-	-	99,05
DTP REF (4 e 6 anos)	3,16	80,76	74,44	73,74	128,23	59,75
Tríplice Bacteriana(DTP)(1º ref)	85,53	70,46	68,20	54,89	118,59	79,52
Dupla adulto e tríplice acelular gestante	2,02	0,47	28,71	20,28	7,71	11,84
dTpa gestante	3,68	1,07	51,13	59,19	55,99	34,21
Tetra valente (DTP/Hib) (TETRA)	8,30	-	-	-	-	8,30
Ignorado	20,57	-	-	-	-	20,57

Fonte: Sistema de Informação do P/N/I (SI-PNI/CGPNI/DEIDT/SVS/MS)

## Resumo do Plano de Saúde

Estado: Minas Gerais  
Município: Lagoa Santa - MG

**Região de Saúde:** Vespasiano

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 12/04/2022 13:01:24

**Status atual do Plano de Saúde:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

### DIRETRIZ Nº 1 - Planejamento, Regulação, Controle Social e Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

**OBJETIVO Nº 1.1** - Organizar os processos de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Garantir gestão de resultados dos colaboradores de todos os serviços de saúde.	Instituir plano estratégico de gestão de resultados, eficiência e produtividade dos colaboradores da SMS..	-	-	-	1	Número	-	1	-	-
1.1.2	Implantar sistema integrado de informação da Gestão e Serviços de saúde.	Contratação do serviço.	-	-	-	1	Número	1	-	-	-
1.1.3	Implantar Gestão eletrônica de documentos.	Instituir programa no âmbito da SMS para gestão eletrônica de documentos conforme decreto municipal	-	-	-	1	Número	-	1	-	-
1.1.4	Rever a territorialização de saúde do município através de metodologia estabelecida pela SMS.	Publicação de normativa para realização de estudo.	-	-	-	2	Número	1	-	1	-
1.1.5	Manter Gestão informatizada de Estoque de insumos dos equipamentos de saúde.	Total de Equipamentos de saúde por equipamentos com estoque informatizado em uso.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.6	Estabelecer normativa sobre a guarda/arquivo de Prontuário Físico.	Decreto publicado.	-	-	-	1	Número	-	1	-	-
1.1.7	Rever política de transporte sanitário municipal (Programa Chegar Bem).	Publicação da Política revisada.	-	-	-	1	Número	1	-	-	-
1.1.8	Manter e qualificar parcerias com instituições de ensino médio e superior formadoras da área da gestão e saúde para ofertar capacitação para os profissionais.	Termo de compromisso realizado.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
1.1.9	Instiui mesa SUS	Publicação de Portaria	-	-	-	1	Número	1	-	-	-

**OBJETIVO Nº 1.2 - Rever estrutura organizacional e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da SMS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Revisar organograma da SMS	Apresentação de Proposta a Gestão Municipal.	-	-	-	1	Número	1	-	-	-
1.2.2	Incluir os cargos dos Programas estratégicos da Saúde como vínculo efetivo.	Apresentação de Proposta a Gestão Municipal.	-	-	-	1	Número	-	1	-	-
1.2.3	Aumentar números de vagas para cargos efetivos para áreas da Secretaria Municipal	Ampliar os cargos da carreira que estão suficientes	-	-	-	1	Número	1	-	-	-
1.2.4	Realizar concurso público para os cargos de carreira da SMS.	Apresentação de Proposta com quantitativo de cargos para elaboração de edital de concurso à Gestão Municipal	-	-	-	1	Número	-	1	-	-
1.2.5	Criação PCCV específico da saúde	Encaminhamento de Projeto de Lei	-	-	-	1	Número	-	1	-	-

**OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir o pleno funcionamento do Controle Social do SUS Lagoa Santa.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.3.1	Realizar reforma e adequação física na Casa dos Conselhos, garantindo espaço adequado para a realização das plenárias.	Relatório de Obra concluída.	-	-	-	1	Número	-	1	-	-
1.3.2	Reestruturar a secretaria executiva do Conselho Municipal com equipamentos que garantam sua condição de funcionamento.	Aquisição de novos equipamentos e mobiliário.	-	-	-	1	Número	-	1	-	-
1.3.3	Instiur conselhos locais de saúde	Publicação de decreto instituindo conselhos regionais.	-	-	-	1	Número	1	-	-	-
1.3.4	Revisar a Lei Municipal 3155/2011 com base nas legislações federais Decreto 7508/2011, LC 141/2012 e Resoluções do Conselho Nacional de Saúde.	Publicar nova lei.	-	-	-	1	Número	1	-	-	-
1.3.5	Estruturar do serviço de ouvidoria do SUS.	Nomeação de profissional dedicado ao serviço de ouvidoria.	-	-	-	2	Número	1	-	1	-
1.3.6	Manter o serviço de ouvidoria do SUS.	Serviço em funcionamento	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
1.3.7	Realizar atendimento de Ouvidoria de forma itinerante nas unidades de saúde do município.	Cronograma de atividades e relatório de atividades realizadas.	-	-	-	12	Número	3	3	3	3
1.3.8	Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido.	Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido/ ano	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.3.9	Garantir a capacitação dos Conselheiros municipais.	Disponibilizar meios para realização de capacitações.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
1.3.10	Realizar a Conferência Municipal da Juventude	Convocação de Conferência pela SMS.	-	-	-	1	Número	-	-	1	-
1.3.11	Realizar a Conferência Municipal ou Plenária de Saúde Mental	Conferência ou plenária realizada.	-	-	-	1	Número	1	-	-	-

**OBJETIVO Nº 1.4 - Implantar modelo de Educação Permanente no âmbito da saúde municipal, garantindo a qualificação e atualização dos serviços e de seus colaboradores.**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.4.1	Instituir o Programa de Educação Permanente na SMS.	Publicar portaria.	-	-	-	1	Número	1	-	-	-
1.4.2	Promover educação permanente na Rede de Saúde.	Relatório de atividades de Educação Permanente Realizadas por Ano.	-	-	-	32	Número	8	8	8	8
1.4.3	Disponibilização de espaços físicos e ambientes adequados para a formação de estudantes e trabalhadores de saúde, para a formação em serviço e para a educação permanente e continuada	Ambiente estruturado	-	-	-	1	Número	1	-	-	-
1.4.4	Realizar capacitação permanente para os ACS e ACE.	Número de capacitações realizadas.	-	-	-	12	Número	3	3	3	3
1.4.5	Implantar Centro de capacitação profissional dos profissionais de saúde	Ambiente estruturado	-	-	-	1	Número	-	1	-	-
1.4.6	Estruturar Comissão de educação permante.	Publicação de portaria.	-	-	-	1	Número	1	0	0	0
1.4.7	Estabelecer cronograma de capacitações com eixos temáticos de Gestão e Assistência.	Publicação de portaria.	-	-	-	1	Número	1	0	0	0
1.4.8	Instituir grupo de gestão e liderança para compor a comissão de educação permante.	Estabelecer diretrizes para capacitações de equipe dedicada a profissionais da rede	-	-	-	1	Número	1	0	0	0
1.4.9	Realizar capacitação periódica aos colaboradores da Assistência e da Gestão quanto ao funcionamento dos serviços e das diretrizes das políticas estabelecidas.	Relatório de atividades executadas referente a esta temática	-	-	-	12	Número	3	3	3	3

**OBJETIVO Nº 1.5 - Reorganizar o serviço de Regulação**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.5.1	Estruturar o componente municipal de auditoria, conforme parâmetro estabelecido pelo DENASUS	Quantitativo de auditorias realizadas ou em fase de execução apresentadas no RDQA.	-	-	-	16	Número	4	4	4	4
1.5.2	Definir fluxo de entrega/envio de encaminhamentos e materiais de coleta aos serviços assistenciais.	Nota técnica aprovada e homologada pelo Gestor.	-	-	-	1	Número	1	-	-	-
1.5.3	Desenvolver ações de controle, avaliação e monitoramento, de serviços próprios e contratados, conforme Política Nacional de Regulação.	Elaborar Relatório de monitoramento e avaliação referente a oferta de serviços, utilização de recursos e auditorias realizadas.	-	-	-	12	Número	3	3	3	3
1.5.4	Realizar monitoramento e avaliação quadrimestral de indicadores e metas no âmbito da saúde e seu cumprimento na PAS.	Número de monitoramentos realizados por ano.	-	-	-	12	Número	3	3	3	3
1.5.5	Adequação física do espaço da regulação e Estruturação da Central de Regulação da Saúde no Município	Aquisição de mobiliário, equipamentos.	-	-	-	1	Número	-	1	-	-

1.5.6	Utilizar sistema de informação no NUREG para otimizar o processo de trabalho e garantir o acesso à informação.	Implantar sistema de informação.	-	-	-	1	Número	1	-	-	-
1.5.7	Estabelecer tabela de temporalidade para arquivamento das requisições faturadas.	Criar portaria instituindo tabela de temporalidade para as guias faturadas dos serviços contratados	-	-	-	1	Número	1	-	-	-
1.5.8	Instituir e revisar a Relação Municipal de Ações e Serviços de Saúde - REMASES, compreendendo todas as ações e serviços que o SUS municipal oferece no âmbito da região de saúde	Portaria ou Decreto publicado.	-	-	-	1	Número	-	1	-	-
1.5.9	Reorganizar as ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria considerando o elenco de ações discricionárias da Política Nacional de Regulação.	Apresentação de Projeto e Plano de Ação de adequações do serviço	-	-	-	1	Número	-	1	-	-
1.5.10	Manter o absenteísmo de consultas e exames especializados com percentual inferior à meta pactuada.	Percentual de absenteísmo.	-	-	-	20,00	Percentual	20,00	20,00	20,00	20,00
1.5.11	Revisar os protocolos de Regulação Assistencial para realização de exames médicos e de consultas de especialidades para as referências.	Protocolos Aprovados/Publicados.	-	-	-	2	Número	1	-	1	-
1.5.12	Reorganizar os fluxos dos relatórios de referência e contra referência por especialidade e por serviço que compõem a rede de saúde.	Portaria publicada.	-	-	-	1	Número	-	1	-	-
1.5.13	Realizar avaliação periódica da oferta e da demanda da rede assistencial para se estabelecer os parâmetros de atendimento dos serviços de saúde	Relatório de demanda reprimida a ser apresentado para o CMS	-	-	-	12	Número	3	3	3	3
1.5.14	Otimizar o tempo resposta de atendimento especializado do município conforme necessidade de prioridade e protocolo de regulação.	Relatório de controle e avaliação sobre a gestão do acesso à atenção especializada que consolide dados de no mínimo os seguintes pontos: demanda reprimida, atendimento realizado, tempo de execução e capacidade instalada.	-	-	-	12	Número	3	3	3	3

**OBJETIVO Nº 1.6 - Ampliar serviços de atenção secundária.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.6.1	Reduzir vazios assistenciais de procedimentos de média e alta complexidade.	Diminuir os vazios assistenciais avaliando o tipo de demanda reprimida do ano anterior (relatório).	-	-	-	75,00	Proporção	10,00	15,00	20,00	30,00
1.6.2	Manter e ampliar contratos de prestação de serviços de caráter assistencial	Cobertura de oferta de acordo com a relação municipal de serviços.	-	-	-	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
1.6.3	Instituir Programa de atenção e cuidado oftalmológico garantindo atendimento especializado e fornecimento OPME	Portaria ou Decreto de Instituição do Programa	-	-	-	1	Número	1	-	-	-
1.6.4	Ampliar a execução de Cirurgias Eletivas.	Instituir estratégias anuais de acesso as cirurgias eletivas de acordo com os vazios assistenciais existentes.	-	-	-	6	Número	1	2	1	2
1.6.5	Ampliar a oferta de Órtese, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM);	Contratação de serviços	-	-	-	1	Número	-	1	-	-
1.6.6	Rever o modelo de serviço de resgate pré-hospitalar municipal.	Portaria ou ato normativo adequando o modelo vigente	-	-	-	1	Número	1	-	-	-

## DIRETRIZ Nº 2 - Atenção Primária e Atenção à Saúde

**OBJETIVO Nº 2.1** - Garantir a qualificação da força de trabalho para gestão da atenção à saúde, estimulando e viabilizando a formação, educação permanente e continuada dos profissionais de equipe de referência das políticas e estratégias municipais. Garantir a qualificação da força de trabalho para gestão da atenção à saúde, estimulando e viabilizando a formação, educação permanente e continuada dos profissionais de equipe de referência das políticas e estratégias municipais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Garantir a qualificação da força de trabalho para gestão da atenção à saúde, estimulando e viabilizando a formação, educação permanente e continuada dos profissionais de equipe de referência das políticas e estratégias municipais.	Publicação de revisão por portaria.	-	-	-	2	Número	1	-	1	-
2.1.2	Realizar reuniões de alinhamento entre a gestão assistencial e responsáveis técnicos.	Ata de reuniões.	-	-	-	48	Número	12	12	12	12
2.1.3	Qualificar os serviços de atenção à saúde por meio de implantação de diretrizes clínicas, fluxos assistenciais e capacitação profissional.	Relatório de capacitação temática.	-	-	-	12	Número	3	3	3	3
2.1.4	Definir conteúdo programático de formação a ser disponibilizado para os profissionais da rede assistencial.	Nota técnica aprovada	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
2.1.5	Operacionalizar parcerias com instituições de ensino médio e superior formadoras da área da gestão e saúde para ofertar capacitação para os profissionais.	Relatório de avaliação.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
2.1.6	Realizar periodicamente ações de educação em saúde com ênfase nas políticas públicas prioritárias.	Relatório de atividades de Educação em Saúde Realizadas.	-	-	-	12	Número	3	3	3	3

**OBJETIVO Nº 2.2** - Garantir a disponibilização e implantação de Sistemas de Informação da Atenção à Saúde, garantindo mecanismos que assegurem o uso qualificado dessas ferramentas nas UBS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.2.1	Garantir a aquisição de equipamentos e insumos necessários para a implantação do Sistema de Informação saúde.	Unidades com equipamentos e insumos adequados.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.2	Implementar a obrigatoriedade de utilização de prontuário eletrônico em todos os serviços próprios de atenção à saúde.	Relatório de produção emitido pelo sistema.	-	-	-	12	Número	3	3	3	3
2.2.3	Realizar atualização de cadastro individual dos cidadãos.	Percentual de cadastros atualizados por população estimada.	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
2.2.4	Monitorar indicadores de saúde Previne Brasil e outros da esfera municipal e estadual.	Relatório de produção emitido pelo sistema.	-	-	-	12	Número	3	3	3	3

**OBJETIVO Nº 2.3** - Contribuir para que ocorram discussões e a construção constante do modelo de atenção e de gestão em rede com base nos princípios e nas diretrizes do SUS, apoiando e estimulando a Estratégia Saúde da Família - ESF como coordenadora para a expansão, consolidação e qualificação da Rede de Atenção à Saúde no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.3.1	Ordenar o fluxo assistencial dentro das linhas de cuidado da atenção primária.	Elaboração de protocolos ou diretrizes clínica.	-	-	-	1	Número	-	1	-	-

**OBJETIVO Nº 2.4** - Programar as ações da Atenção Básica a partir de sua base territorial de acordo com as necessidades de saúde identificadas em sua população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.4.1	Estabelecer agenda programática para atendimento fora da demanda espontânea.	Relatório com Calendário programado.	-	-	-	12	Número	3	3	3	3
2.4.2	Criar estratégia de informação ao usuário para o reconhecimento da Atenção Primária enquanto porta de entrada preferencial para o cuidado em saúde.	Instituir processo de comunicação junto à comunidade e outros pólos sociais.	-	-	-	8	Número	2	2	2	2
2.4.3	Garantir que o percentual de internações por causas evitáveis sensíveis a atenção básica permaneça inferior a meta pactuada.	Proporção de internações hospitalares por condições sensíveis à atenção primária (portaria N.º 221 de 17 de abril 2008)	19,44	2019	Percentual	20,00	Percentual	20,00	20,00	20,00	20,00
2.4.4	Definir e implantar indicadores conforme parâmetros assistenciais estabelecidos para monitoramento dos serviços de saúde por perfil de atendimento	Indicadores e parâmetros assistenciais definidos e implantados nos serviços de saúde priorizados pela gestão municipal	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
2.4.5	Realizar pactuação quadrimestral das metas locais dos indicadores pactuados junto à gestão municipal.	Meta pactuada.	-	-	-	12	Número	3	3	3	3
2.4.6	Garantir cobertura vacinal contra influenza para idosos na faixa etária de 60 anos ou mais e demais grupos de risco.	Percentual de cobertura vacinal.	-	-	-	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
2.4.7	Implantar política de PIC&#39;S no município.	Portaria ou Decreto de Instituição da Política.	-	-	-	1	Número	-	1	-	-
2.4.8	Instituir Política Alimentação e Nutrição para evitar agravos de doenças crônicas não-transmissíveis, através de orientações adequadas, estímulo às hortas comunitárias, ao consumo de alimentos in natura e orgânicos.	Portaria ou Decreto de Instituição do Programa	-	-	-	1	Número	-	-	1	-

**OBJETIVO Nº 2.5 - Garantir o funcionamento e a estrutura da Atenção Básica instalada atualmente**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.5.1	Implantar o serviço de residência médica na Atenção Primária.	Publicação de Portaria.	-	-	-	1	Número	-	1	-	-
2.5.2	Aderir ao Programa Saúde na Hora do Ministério da Saúde, ampliando a jornada de estratégia Saúde da Família para 12 horas em equipe estratégicas.	Adesão realizada.	-	-	-	1	Número	1	-	-	-
2.5.3	Realizar análise e discussão da territorialização regional da Estratégia de saúde da Família de forma a garantir melhor cobertura da saúde básica criando critérios, parâmetros de cobertura assistencial diante das especificidades de cada área.	Territorialização de cobertura da Saúde Básica realizado.	-	-	-	2	Número	1	0	1	0
2.5.4	Ampliar a cobertura assistencial qualificada da atenção básica.	Média de cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da atenção básica.	62,00	2020	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
2.5.5	Criar e disponibilizar meios de comunicação para manter a população informada sobre o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e outros Equipamentos de Saúde, como: profissionais, agenda e tipos de serviços.	Instrumento de comunicação em funcionamento em todos os equipamentos de saúde.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.5.6	Reorganizar o processo de trabalho de atendimento das equipes de saúde básica, instituindo programação de atendimentos conforme necessidade assistencial de cada área.	Percentual de Unidades de Saúde com processo de trabalho reorganizado-agenda implantada/ano.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.5.7	Manter o serviço do Centro de Atendimento Remoto (CEAR) destinado às linha de cuidado do município.	Serviço em funcionamento	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
2.5.8	Garantir que os equipamentos de saúde próprios estejam em conformidade com Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) de acordo com legislação sanitária vigente.	Número de estabelecimentos de saúde com AVCB válido.	-	-	-	37	Número	9	9	9	10
2.5.9	Garantir Alvará Sanitário nos estabelecimentos físicos de saúde de acordo com a legislação sanitária vigente.	Estabelecimentos de saúde com Alvará Sanitário válido.	-	-	-	100,00	Percentual	30,00	50,00	70,00	100,00
2.5.10	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	83,38	2021	Percentual	100,00	Percentual	90,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 2.6 - Inclusão de reabilitação protética através de oferta de próteses odontológicas totais e parciais**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.6.1	Credenciamento de laboratório regional de prótese dentária	Laboratório Credenciado	-	-	-	1	Número	1	0	0	0
2.6.2	Ofertar reabilitação protética	Proporção de reabilitação protética realizada por ano/ número de próteses solicitadas	-	-	-	100,00	Percentual	50,00	75,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 2.7 - Adequação e manutenção de estruturas e equipamentos dos consultórios odontológicos**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.7.1	Adequar estrutura dos consultórios odontológicos com a aquisição de equipamentos e realização de reformas	Número de consultórios estruturados.	-	-	-	18	Número	3	5	5	5
2.7.2	Implantar consultórios odontológicos nas Unidades de saúde da APS	Número de consultórios/ número de novas Unidades de APS	-	-	-	100,00	Percentual	0,00	100,00	100,00	100,00
2.7.3	Garantir manutenção de aparelhos específicos ao serviço odontológico	Contratar empresa para manutenção dos aparelhos	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
2.7.4	Garantir insumos necessários aos atendimentos odontológicos	Ata de registro de preços de insumos vigente	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**OBJETIVO Nº 2.8 - Adequação e manutenção de estruturas e equipamentos das Unidades Básicas de Saúde ou outros serviços de Atenção Primária**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.8.1	Construção da Unidade Básica de Saúde Tipo II Novo Santos Dumont/ Francisco Pereira	Unidade Inaugurada	-	-	-	1	Número	0	0	0	1
2.8.2	Construção da Unidade Básica de Saúde Tipo II Aeronautas	Unidade Inaugurada	-	-	-	1	Número	0	0	0	1
2.8.3	Reforma, Ampliação e Adequação Unidade Básica de Saúde Visão	Obra finalizada	-	-	-	1	Número	0	1	0	0
2.8.4	Construção da Unidade Básica de Saúde Tipo I e/ou Tipo II Promissão/ Sobradinho	Unidade Inaugurada	-	-	-	1	Número	0	0	0	1
2.8.5	Reforma, adequação ou troca do imóvel Unidade de Apoio Lagoinha de Fora	Obra finalizada	-	-	-	1	Número	1	0	0	0
2.8.6	Reforma, adequação ou troca do imóvel Unidade de Apoio Morro do Cruzeiro	Obra finalizada	-	-	-	1	Número	1	0	0	0
2.8.7	Construção da Unidade Básica de Saúde Tipo I e/ou Tipo II Joana D&#39;arc	Obra finalizada	-	-	-	1	Número	0	0	0	1
2.8.8	Reforma e Ampliação UBS Solarium	Obra finalizada	-	-	-	1	Número	0	1	0	0
2.8.9	Aquisição de Unidade Móvel para Atenção Primária	Aquisição do veículo	-	-	-	1	Número	1	0	0	0
2.8.10	Reforma e Ampliação UBS Centro	Obra finalizada	-	-	-	1	Número	0	1	0	0
2.8.11	Construção da Unidade Básica de Saúde Tipo II Campinho	Unidade Inaugurada	-	-	-	1	Número	1	0	0	0

**DIRETRIZ Nº 3 - Política Municipal de Assistência Farmacêutica**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Construção de unidades farmacêuticas, de forma planejada, a fim de atender as demandas da população, da gestão e da própria Atenção Farmacêutica, condizentes com as legislações pertinentes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Construir uma unidade convencional do Programa Farmácia de Todos em anexo ao Cuidar Palmital, em conformidade com o financiamento da SES/MG	Etapas da obra efetivamente prontas	-	-	-	1	Número	0	1	0	0
3.1.2	Construir uma unidade convencional do Programa Farmácia de Todos em anexo ao Policlínica Solarium, em conformidade com o financiamento da SES/MG	Etapas da obra efetivamente prontas	-	-	-	1	Número	0	0	1	0
3.1.3	Construir uma unidade integrada do Programa Farmácia de Todos em área central do município, em conformidade com o financiamento da SES/MG	Etapas da obra efetivamente prontas	-	-	-	1	Número	0	0	1	0

**OBJETIVO Nº 3.2** - Manter e ampliar, para todas as regionais, serviços de cuidados farmacêuticos, destinados à pessoa, à família e à comunidade, que visam à otimização da farmacoterapia, à promoção, à proteção e à recuperação da saúde, à prevenção de doenças e de outros problemas de saúde, em articulação com as equipes multidisciplinares, objetivando alcançar resultados clínicos, econômicos e humanísticos.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.2.1	Garantir o modelo dos serviços de atenção farmacêutica com funcionamento mínimo de 8 horas diárias.	Horário de funcionamento do serviço.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.2.2	Garantir atendimento clínico farmacêutico aos CAPS e aos CEMMs.	Contratação de profissional em atendimento aos serviços.	-	-	-	2	Número	2	0	0	0
3.2.3	Garantir quantidade suficiente de farmacêuticos para contemplar todo horário de funcionamento de cada uma das farmácias municipais e CAF.	Quantitativo de funcionário em exercício em relação ao estimado pela gestão	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.2.4	Garantir um quadro mínimo de agentes administrativos na equipe da Assistência Farmacêutica, com pelo menos 1 agente administrativo por turno para cada farmácia regional, 1 administrativo para as demais farmácias e 2 agentes administrativos para a CAF;	Quantitativo de funcionário em exercício em relação ao estimado pela gestão	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.2.5	Garantir quadro mínimo de 2 agentes administrativos para a CAF.	Quantitativo de funcionário em exercício em relação ao estimado pela gestão	-	-	-	2	Número	2	0	0	0
3.2.6	Garantir o efetivo treinamento dos farmacêuticos diretamente relacionado ao cuidado farmacêutico em parceria com universidades de referência	Quantitativo de treinamentos realizados.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
3.2.7	Manter atualizada a REMUME.	Publicação de Decreto.	-	-	-	2	Número	1	0	1	0
3.2.8	Padronizar o horário de atendimento das farmácias regionais para o atendimento ao público em 12 horas diárias	Publicação de Decreto normatizando sobre e funcionamento do serviço.	-	-	-	1	Número	0	1	0	0
3.2.9	Disponibilizar serviço de dispensação de medicamentos até as 22:00 horas em Farmácia Central da rede municipal de saúde.	Publicação de Decreto normatizando sobre e funcionamento do serviço.	-	-	-	1	Número	0	1	0	0

**OBJETIVO Nº 3.3 - Manter o funcionamento da Comissão Permanente de Farmacoterapêutica.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.3.1	Garantir Referência técnica na Comissão Permanente de Farmacoterapêutica.	Contratação e/ou manutenção de profissional	-	-	-	1	Número	1	0	0	0
3.3.2	Garantir Referência técnica na Comissão Permanente de Farmacoterapêutica.	Contratação e/ou manutenção de profissional	-	-	-	1	Número	1	0	0	0
3.3.3	Garantir o funcionamento da Comissão Permanente de Farmacoterapêutica, conforme Decreto Nº 3.289/2017.	Apresentar quadrimestralmente relatório de reuniões realizadas.	-	-	-	12	Número	3	3	3	3

**DIRETRIZ Nº 4 - Atenção Ambulatorial, Hospitalar de Média e Alta Complexidade**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Organizar e qualificar serviços especializados de apoio diagnóstico, urgência, emergência e Atenção Hospitalar de forma articulada com as regiões de Saúde micro regional e macro regional de acordo com os parâmetros dos complexos reguladores municipal e nacional. Manutenção dos Serviços hospitalares do CTI, leitos de retaguarda e implantação dos serviços de diálise no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Habilitar 10 leitos de UTI Adulto, junto ao MS.	Publicação de Portaria Ministerial.	-	-	-	1	Número	0	0	1	0
4.1.2	Qualificar a habilitação dos 10 leitos de UTI Adulto na Rede de Urgência e Emergência.	Publicação de Portaria Ministerial.	-	-	-	1	Número	0	0	1	0

**OBJETIVO Nº 4.2** - Manutenção de recursos de RH para realização de procedimentos especializados no Centro de Especialidades odontológicas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.2.1	Garantir a oferta de procedimentos especializados de Endodontia.	Número de procedimentos especializados realizados	-	-	-	1.680	Número	420	420	420	420
4.2.2	Garantir a oferta de procedimentos especializados de Periodontia.	Número de procedimentos especializados realizados	-	-	-	2.880	Número	720	720	720	720
4.2.3	Garantir a oferta de procedimentos especializados de Cirurgia oral/Estomatologia.	Número de procedimentos especializados realizados	-	-	-	3.840	Número	960	960	960	960
4.2.4	Garantir atendimento de paciente com necessidades especiais	Número de atendimentos realizados	-	-	-	3.840	Número	960	960	960	960
4.2.5	Garantir profissional habilitado para realização de procedimentos especializados em saúde bucal de Endodontia, Periodontia, Cirurgia oral/Estomatologia e pacientes com necessidades especiais.	Realização preferencialmente de concurso público ou se necessário processo seletivo.	-	-	-	1	Número	1	0	0	0
4.2.6	Manter os serviços especializados de cirurgias estomatologia , periodontia, endodontia e atendimento pacientes com necessidades especiais	Serviço em funcionamento	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
4.2.7	Manter os procedimentos ofertados no CEO	Serviço em funcionamento	-	-	-	4	Número	1	1	1	1

**OBJETIVO Nº 4.3** - Organizar e fomentar as políticas de saúde relativas à Rede da Pessoa com Deficiência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.3.1	Instituir Política Municipal da rede de pessoas com deficiência, nos moldes da Portaria Ministerial 793/2012	Portaria ou Decreto que Instituição do Programa.	-	-	-	1	Número	0	1	0	0
4.3.2	Ampliar o serviço de Reabilitação Física na Atenção Secundária.	Relatório de Vinculação CNES de número de profissionais e de serviços em relação ao período anterior.	-	-	-	50,00	Percentual	0,00	25,00	25,00	0,00
4.3.3	Acompanhamento da prestação do serviço de saúde da Rede da Pessoa Com Deficiência	Relatório de serviços realizados apresentado à Gestão Municipal e CMS	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
4.3.4	Alterar Habilitação do SERDI para SERDI II.	Publicação de deliberação ou Resolução CIB/SUS-MG.	-	-	-	1	Número	0	1	0	0

**OBJETIVO Nº 4.4 - Organizar e fomentar o serviços de atenção especializada**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.4.1	Implantar sistema de Prontuário Eletrônico nos serviços de atenção secundária.	Cobertura de serviços implantados.	-	-	-	100,00	Percentual	50,00	50,00	-	-
4.4.2	Garantir oferta de consultas especializadas em atendimento as linhas de cuidado prioritárias.	Relatório de oferta de consultas especializadas em função da linha de cuidado.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
4.4.3	Garantir oferta de apoio diagnóstico de acordo com os parâmetros assistenciais do município.	Número de serviços contratados.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.4.4	Habilitar o serviço de TRS junto ao MS.	Publicação de Portaria Ministerial.	-	-	-	1	Número	1	0	0	0

**OBJETIVO Nº 4.5 - Organizar e fomentar o serviço de Recuperação e Reabilitação física.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.5.1	Manter o serviço do CREAB (Centro de Reabilitação)	Serviço em Funcionamento	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
4.5.2	Ampliar procedimentos ofertados de Reabilitação e Recuperação	Relatório de serviços realizados apresentado à Gestão Municipal e CMS	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
4.5.3	Garantir espaço adequado para o funcionamento do serviço.	Relatório de avaliação de demanda/oferta do serviço.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
4.5.4	Garantir profissional habilitado para realização de procedimentos especializados em Recuperação e Reabilitação física.	Realização preferencialmente de concurso público ou se necessário processo seletivo.	-	-	-	1	Número	1	0	0	0

#### DIRETRIZ Nº 5 - Redes de Atenção Psicossocial

**OBJETIVO Nº 5.1** - Ampliar e garantir o acesso à Rede de Atenção Psicossocial aos usuários do SUS, construindo o protagonismo do sujeito, acolhimento das diversidades de gênero, etnia e de crença e em consonância com a promoção da vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Contratar oficinairos para realizar oficinas de ocupação, qualificação e lazer nos CAPS a fim de promover o protagonismo e autonomia dos usuários em Permanência Dia (PD) e demais tratamentos.	Contratualização e manutenção do serviços de Oficinairo.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
5.1.2	Manter o serviço ambulatorial em saúde mental nas Policlínicas Regionais com psiquiatras, psicólogos e assistentes sociais para atendimento aos usuários não elegíveis aos CAPS;	Percentual de atendimentos realizados por profissional Psiquiatra, Psicólogo e Assistente Social da Clínica Ampliada por ano.	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
5.1.3	Ampliar o serviço de atenção psicossocial nas policlinicas Regionais psicólogos para atendimento aos usuários não elegíveis aos CAPS;	Realização de Contratação de profissional 40h.	-	-	-	2	Número	1	1	0	0
5.1.4	Contratar uma Pessoa Jurídica devidamente qualificada para prestação do serviço de supervisão clínica-institucional nos Centros de Atenção Psicossociais.	Contratualização do Serviço de Supervisão Clínica.	-	-	-	1	Número	1	-	-	-
5.1.5	Implementar e garantir o Centro de Convivência de Saúde Mental (CVSM).	Funcionamento do CVSM	-	-	-	1	Número	0	0	0	1
5.1.6	Tornar permanente o serviço de transporte aos usuários da saúde mental para cada CAPS.	Garantia de um veículo e motorista à disposição exclusiva de cada CAPS.	-	-	-	3	Número	1	1	1	0
5.1.7	Criar e implantar carteirinha de identificação de usuários da saúde mental.	Número de usuários com Identificação do serviço.	-	-	-	1.900	Número	300	600	1.000	0
5.1.8	Garantir permanentemente a oferta de oficinas terapêuticas, com material adequado.	Porcentagem de oficinas realizadas por ano.	-	-	-	100,00	Percentual	40,00	60,00	80,00	100,00
5.1.9	Criar serviço de atenção psicossocial Infanto-Juvenil nas policlinicas Regionais para atendimento aos usuários não elegíveis aos CAPS; IJ	Realização de Contratação de profissional 40h.	-	-	-	2	Número	1	1	0	0
5.1.10	Contratar profissional Psicólogo para o serviço de atenção psicossocial Infanto-juvenil, nas policlinicas Regionais.	Realização de Contratação de profissional 40h.	-	-	-	2	Número	1	1	0	0
5.1.11	Contratar profissional Psiquiatra para o serviço de atenção psicossocial Infanto-juvenil, nas policlinicas Regionais.	Realização de Contratação de profissional 20h.	-	-	-	1	Número	1	0	0	0

**OBJETIVO Nº 5.2 - Adequação e manutenção de estruturas e equipamentos dos Serviços de Atenção Psicossocial**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.2.1	Mudar a sede do CAPS Adulto I para outro imóvel mais apropriado para prestação do serviço de saúde mental.	Alocação de Equipamento.	-	-	-	1	Número	1	0	0	0
5.2.2	Construir sede própria para os três CAPS.	Sede CAPS construída.	-	-	-	1	Número	0	0	0	1

**OBJETIVO Nº 5.3 - Reorganizar o modelo de acesso e gestão dos Serviços de Atenção Psicossocial**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.3.1	Rever modelo dos serviços de Rede de Atenção Psicossocial tendo prioridade atenção primária como porta de entrada para o serviço.	Normatização técnica do novo fluxo de acesso.	-	-	-	1	Número	1	0	0	0
5.3.2	Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades de Saúde (ESF e hospitais) para garantir 100% da demanda de portadores de transtorno mental de forma humanizada, incluindo o paciente no atendimento integrado e humanizado.	Publicar portaria com Protocolos e Fluxos de Atendimento.	-	-	-	1	Número	1	0	0	0
5.3.3	Implantar política municipal de saúde mental, álcool e outras drogas às crianças, adolescentes, adultos e idosos nas redes municipais de saúde e educação.	Publicar Política Municipal de Saúde Mental, álcool e outras drogas Às Crianças, adolescentes, adultos e idosos.	-	-	-	1	Número	0	1	0	0
5.3.4	Reduzir o número de internações psiquiátricas.	Percentual de Internações psiquiátricas por ano.	-	-	-	60,00	Percentual	20,00	40,00	50,00	60,00
5.3.5	Promover educação permanente à Rede de Atenção Psicossocial.	Número de atividades de Educação Permanente Realizadas por Ano.	-	-	-	24	Número	6	6	6	6

**OBJETIVO Nº 5.4 - Implantar Política de Equidade no Município.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.4.1	Implantar Política de Promoção de Equidade em Saúde.	Publicação de Portaria.	-	-	-	1	Número	1	0	0	0
5.4.2	Qualificar a Rede de atenção à Saúde nos atendimento necessidades relacionadas a diversidades em consonância com a Política de Promoção de Equidade em Saúde.	Relatório de ações realizadas.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1

**DIRETRIZ Nº 6 - Vigilância e Promoção da Saúde**

**OBJETIVO Nº 6.1** - informar, orientar e capacitar através de ações voltadas para promoção da saúde direcionadas para profissionais de saúde, gestores e usuários do SUS, considerando metodologias educativas, folhetos, panfletos, banners, arte digital, mídias. Promover ações setoriais de promoção da saúde da Vigilância Sanitária no Município de Lagoa Santa-MG nas unidades de saúde do Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Ampliar a ação de vigilância sanitária estendendo a sua atuação para as unidades de saúde do SUS no Município de Lagoa Santa-MG visando desenvolver atividades orientativas gerais e boas práticas sanitárias nas unidades de atendimento.	Cobertura local de número de estabelecimentos de saúde.	-	-	-	85,00	Percentual	25,00	50,00	75,00	85,00
6.1.2	Prestar contas das ações desenvolvidas de vigilância sanitária nas unidades próprias.	Relatório de ações realizadas nas Unidades Próprias do município entregue ao CMS e Gestão.	-	-	-	8	Número	2	2	2	2

**OBJETIVO Nº 6.2** - Expandir as ações setoriais de promoção da saúde da Vigilância Sanitária no Município de Lagoa Santa-MG para a população local do Município, através de atividades em colaboração com equipe multidisciplinar ou educadores em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.2.1	Realização de ações educativas de promoção da saúde ampliando os conhecimentos e desenvolvendo competências que permitam a aplicação de práticas e hábitos que permitam melhorar a saúde individual e coletiva da comunidade envolvida, através de palestras, eventos, reuniões, distribuição de panfletos e demais atividades orientativas em espaços públicos ou privados bem como estabelecimentos de ensino, e demais estabelecimentos de interesse da saúde preferencialmente com equipe de apoio	Relatório de atividades educativas executadas no ano, por câmara técnica.	-	-	-	8	Número	2	2	2	2

**OBJETIVO Nº 6.3** - Reorganizar as ações de vigilância em saúde do trabalhador no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.3.1	Realizar fiscalização das atividades que envolvam situações de agravo à saúde do trabalhador.	Ações de fiscalização que envolvam agravo à saúde do trabalhador.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.3.2	Realizar vigilância e encerramento das notificações de agravos relacionados à saúde do trabalhador.	Proporção de casos notificados por casos encerrados	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
6.3.3	Orientar a Rede de Saúde quanto a necessidade de notificação dos agravos e adoecimentos relacionados ao trabalho	Número de capacitação realizadas por equipe de saúde	-	-	-	4	Número	1	1	1	1

**OBJETIVO Nº 6.4** - Inspeccionar todos os estabelecimentos que envolvam alimentos do Município de Lagoa Santa-MG

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.4.1	Alcançar a inspeção sanitária de todos os estabelecimentos que operem atividades relacionadas a alimentos no Município de Lagoa Santa.	Proporção de Cobertura local de acordo com o número de estabelecimentos no Município.	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

**OBJETIVO Nº 6.5** - Promover a regularização de todas as Unidades Básicas de Saúde dentro do Município de Lagoa Santa-MG

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.5.1	Promover a inspeção adequação ou readequação sanitária das Unidades Básicas de Saúde mediante a expedição de alvará sanitário para todas as unidades do Município.	Cobertura local com base no número de Unidades Básicas de Saúde do Município.	-	-	-	100,00	Percentual	25,00	50,00	75,00	100,00

**OBJETIVO Nº 6.6** - Julgar a demanda de todos os processos administrativos de infração sanitária da VISA-LS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.6.1	Promover o Julgamento de todos os processos de infração sanitária pendentes, evitando eventual prescrição administrativa de cobrança e perda de indicadores de produção.	Proporção de processos despachados/julgados pela NUVISA por ano.	-	-	-	85,00	Percentual	60,00	70,00	80,00	85,00

**OBJETIVO Nº 6.7** - Promover a equidade e a melhoria das condições e dos modos de viver, ampliando a potencialidade da saúde individual e coletiva e reduzindo vulnerabilidades e riscos à saúde decorrentes dos determinantes sociais, econômicos, políticos, culturais e ambientais. Apoiar educação permanente em promoção da saúde para ampliar o compromisso, a capacidade crítica e reflexiva dos gestores e trabalhadores de saúde.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.7.1	Implantar a Política de Promoção da Saúde e educação permanente com foco nos indicadores da POEPS de forma continuada.	Instituir Portaria.	-	-	-	1	Número	1	0	0	0
6.7.2	Definir programação anual de ações prioritárias de Promoção à Saúde.	Instituir portaria.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
6.7.3	Verificar cumprimento de metas estabelecida na programação anual de saúde	Relatório quadrimestral de avaliação emitido pela referência técnica.	-	-	-	12	Número	3	3	3	3
6.7.4	Qualificação do registro de atividades de promoção da saúde nos sistemas de informação para fins de inquérito, análise e monitoramento das ações.	Número de treinamentos realizados.	-	-	-	12	Número	3	3	3	3
6.7.5	Realizar ações pactuadas pelo Programa Saúde na Escola	Percentual de ações realizadas.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.7.6	Elaborar calendário de ações do Programa Saúde na Escola.	Portaria publicada.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
6.7.7	Realizar acompanhamentos com avaliação de consumo alimentar de crianças menores de 2 anos na rede de Saúde.	Percentual de crianças com registro de consumo alimentar por quantidade de crianças menores de 2 anos no município.	-	-	-	30,00	Percentual	30,00	30,00	30,00	30,00
6.7.8	Retomar ações relacionadas ao Programa Saúde Na Escola	Relatório de ações Realizadas	-	-	-	4	Número	1	1	1	1

**OBJETIVO Nº 6.8 - Reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito Aedes aegypti.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.8.1	Promover acompanhamento sistemático sobre as áreas mais afetadas por Infestação do Aedes aegypti).	Relatório de estudo de LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti	3	2021	Número	12	Número	3	3	3	3
6.8.2	Realizar ações intersetoriais em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Equipes de Atenção Básica e outros setores e/ou órgãos com vistas a manter o controle do vetor Aedes aegypti	Número de ações de controle do vetor Aedes aegypti realizadas / número de demandas encaminhadas no período.	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
6.8.3	Manter o controle do vetor Aedes aegypti com infestação menor que 1%	Taxa de infestação do vetor Aedes aegypti por ano.	1,00	2021	Taxa	1,00	Taxa	1,00	1,00	1,00	1,00
6.8.4	Realizar campanhas de orientação para controle e cuidados sobre vetores.	Número de campanhas realizadas por ano. Considerando calendário aprovado.	-	-	-	24	Número	6	6	6	6
6.8.5	Realizar ações coletivas de controle e orientação sobre vetores nas instituições de ensino, saúde e outras necessárias.	Número de atividades educativas com registro de SIGTAP 0101010010	-	-	-	56	Número	24	24	24	24
6.8.6	Realizar visitas domiciliares para controle e orientação sobre o vetores.	Proporção de imóveis cadastrados por número de visitados com registro de SIGTAP 0101030010.	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

**OBJETIVO Nº 6.9 - Reduzir o número de acidentes por animais peçonhentos**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.9.1	Manter ações contínuas de prevenção e combate aos acidentes por animais peçonhentos, junto as escolas da rede municipal e privada, utilizando estratégias de comunicação interativa e de educação ambiental.	Número de escolas no município *100 por escolas com ações de prevenção e educação ambiental realizados.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.9.2	Elaborar Plano de Ação e para Enfrentamento de Animais Peçonhentos.	Publicação de Portaria.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
6.9.3	Elaborar Programação Anual de Atuação do Setor de Vigilância Ambiental e Zoonoses.	Publicação de Portaria.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
6.9.4	Realizar treinamento aos Agentes de Saúde para que possam orientar a população sobre os agravos dos acidentes por animais peçonhentos	Número de treinamentos ofertados para os Agentes de Saúde.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1

**OBJETIVO Nº 6.10 - Reduzir o risco de novos agravos a partir de intervenções zoossanitárias .**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.10.1	Manter a Campanha anual de vacinação antirrábica, no atendimento ao controle da raiva canina.	Número de aplicações de vacina em cães e gatos por ano.	-	-	-	34.000	Número	8.500	8.500	8.500	8.500
6.10.2	Viabilizar nova estrutura física do Centro de Controle de Zoonoses –CCZ, compatível com as atividades desenvolvidas e previstas pela unidade, considerando a situação epidemiológica do município	Espaço alocado ou construído.	-	-	-	1	Número	0	1	0	0
6.10.3	Criação do canal de atendimento a população.	Portaria de Instituição do canal de atendimento de controle de zoonoses.	-	-	-	1	Número	1	0	0	0

**OBJETIVO Nº 6.11 - Incorporar ações de proteção, prevenção e de controle, destinadas a impedir a atração, o abrigo, o acesso e ou a proliferação de pragas urbanas e vetores que comprometem a saúde e segurança da comunidade de Lagoa Santa.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.11.1	Manter cadastros atualizados de locais de ocorrência recorrente de vetores para acompanhamento programado..	Número de locais cadastrados como criadouro de vetores pela quantidade acompanhada.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.11.2	Desenvolver projeto para atendimento das ações educacionais para adoção de práticas sustentáveis no controle de vetores.	Número de projetos desenvolvidos.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
6.11.3	Promover estudos e pesquisas de práticas sustentáveis para o combate a vetores e pragas	Número de estudos e pesquisas realizados.	-	-	-	4	Número	1,00	1,00	1,00	1,00
6.11.4	Treinamento de pessoal envolvido em combate de vetores e pragas.	Número de treinamentos realizados.	-	-	-	8	Número	2	2	2	2
6.11.5	Implantação dos Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) para cada atividade a ser executada em campo.	Portaria de implantação dos Procedimentos.	-	-	-	1	Número	1	0	0	0

**OBJETIVO Nº 6.12 - Concretizar a relação de vínculos de profissionais de saúde com a comunidade e serviços de saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.12.1	Manter o funcionamento da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (CISTT) municipal	Nº de reuniões da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora (CISTT) Municipal	2	2020	Número	36	Número	6	6	12	12
6.12.2	Manter o Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika	Nº de reuniões do Comitê Municipal de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika.	2	2020	Número	24	Número	6	6	6	6
6.12.3	Instituir o Comitê de Mortalidade materno, infantil e fetal	Decreto Municipal	-	-	-	1	Número	1	0	0	0
6.12.4	Implementar o Comitê de Mortalidade materno, infantil e fetal	Nº de reuniões do Comitê de Mortalidade materno, infantil e fetal	0,00	2020	Percentual	24	Número	6	6	6	6
6.12.5	Realizar vigilância e encerramento oportuno do óbito materno, infantil e fetal	Proporção de óbitos materno, infantil e fetal investigados;	90,00	2019	Percentual	95,00	Percentual	90,00	90,00	95,00	95,00
6.12.6	Realizar vigilância do óbito de mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	85,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.12.7	Aumentar o número de notificações do SINAN com a completude das informações	Percentual de notificações no SINAN com o campo raça/cor preenchidos	-	-	-	90,00	Percentual	85,00	87,00	90,00	90,00
6.12.8	Aumentar as informações do Sistema de Informações de Mortalidade.	Percentual de declarações de óbito com o campo ocupação preenchido.	85,00	2019	Percentual	90,00	Percentual	85,00	87,00	90,00	90,00
6.12.9	Redução dos casos de sífilis congênita	Percentual de notificação de casos de sífilis em gestantes.	90,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	95,00	95,00	97,00	100,00
6.12.10	Aumentar o acompanhamento de notificações de violência com registro de encaminhamento do caso.	Percentual de notificações de violência com o preenchimento adequado em relação ao encaminhamento do caso.	80,00	2020	Percentual	90,00	Percentual	85,00	87,00	90,00	90,00

6.12.11	Aumentar o número de exames de HIV em pacientes portadores de Leishmaniose visceral.	Percentual de casos humanos de Leishmaniose Visceral (LV) confirmados com exame anti HIV realizado.	90,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	95,00	95,00	97,00	100,00
6.12.12	Realizar a vigilância de agravos relacionados às atividades laborais	Percentual de Notificação/Investigação dos agravos/doenças* de Saúde do Trabalhador no SINAN, com completude de preenchimento do campo Atividade Econômica (CNAE)	50,00	2020	Percentual	90,00	Percentual	85,00	87,00	90,00	90,00
6.12.13	Qualificar as informações do Sistema de Mortalidade	Percentual de óbitos não fetais com causa básica definida.	80,00	2020	Percentual	90,00	Percentual	52,00	87,00	90,00	90,00
6.12.14	Aumentar o número de casos de doenças exantemáticas investigados em tempo oportuno	Percentual de Casos de Doenças Exantemáticas (Sarampo e Rubéola) com investigação adequada.	80,00	2020	Percentual	90,00	Percentual	85,00	87,00	90,00	90,00
6.12.15	Aumentar o número de casos de hanseníase curados.	Percentual de cura de Hanseníase entre casos novos diagnosticados nos anos das Coortes	85,00	2019	Percentual	90,00	Percentual	85,00	87,00	90,00	90,00
6.12.16	Reduzir o número de casos de abandono de pacientes em tratamento de tuberculose bacilífera	Percentual de casos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera que abandonaram o tratamento.	10,00	2020	Percentual	0,00	Percentual	8,00	7,00	5,00	0,00
6.12.17	Reduzir o percentual de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	85,00	2019	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
6.12.18	Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	67	2019	Número	240	Número	60	60	60	60
6.12.19	Realizar investigação de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) com registro e atualização do Sinan	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	95,00	2019	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
6.12.20	Elaborar e Implementar a Política Municipal de Prevenção às Violências Domésticas, Sexual, no Trânsito e Outras Identificadas como prioritárias através da Política de Cultura de Paz e não Violência.	Política Municipal Publicada	-	-	-	1	Número	0	1	0	0
6.12.21	Ampliar as políticas de prevenção e promoção a fim de reduzir a taxa de incidência de AIDS em todas as faixas da vida	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	2020	Número	0	Número	0	0	0	0
6.12.22	Realizar vigilância e monitoramento de surtos e eventos adversos e queixas técnicas	Número de surtos e eventos adversos e queixas técnicas investigados e monitorados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.12.23	Manter a integração entre o setor de epidemiologia hospitalar e municipal	Proporção de casos de notificação compulsória registrados no SIM, SINAN e SIVEP-GRIPE pela unidade hospitalar	80,00	2019	Percentual	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00
6.12.24	Ampliar a cobertura de Salas de Vacina em Unidades Básicas de Saúde	Número de salas de vacina em UBS	8	2021	Número	8	Número	2	2	2	2
6.12.25	Ampliar o percentual de cobertura vacinal do calendário básico de vacinação preconizado pelo Ministério da Saúde	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Indicador Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	50,00	2020	Percentual	80,00	Percentual	65,00	70,00	75,00	80,00
6.12.26	Garantir a execução das ações, notificação, serviços, exames e combate ao vetor a fim de reduzir os casos de Dengue, Zika, Chikungunya	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue;	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
6.12.27	Aumentar ações de educação em saúde intersectoriais ao combate às arboviroses	Número de ações programáticas realizadas sobre o tema	-	-	-	84	Número	21	21	21	21

**DIRETRIZ Nº 7 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19****OBJETIVO Nº 7.1 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	Identificar os principais agravos relacionados à infecção por COVID-19 haja vista a proposição de ações para o cuidado em saúde.	Relatório de agravos relacionados emitidos pelo Núcleo de Vigilância e Saúde.	-	-	-	3	Número	3	-	-	-
7.1.2	Elaborar a Linha de cuidado pós-COVID-19 para atendimento de pacientes com danos de saúde relacionados à infecção.	Linha de cuidado elaborada.	-	-	-	1	Número	1	-	-	-
7.1.3	Organizar, monitorar e avaliar campanhas de vacinação da COVID-19 seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.	Relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação das campanhas realizadas.	-	-	-	3	Número	3	-	-	-
7.1.4	Garantir a testagem dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), e de casos suspeitos de Covid-19.	Percentual de testes realizados por número de notificações por período	-	-	-	90,00	Percentual	-	-	-	-
7.1.5	Realizar avaliação de confirmação de óbito para casos suspeito de COVID	Número de avaliações realizadas pelo total de óbitos suspeitos	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	-	-	-
7.1.6	Realizar ações de orientação à prevenção da COVID-19 em unidades escolares da rede municipal de ensino.	Percentual de ações realizadas por número de unidades escolares da rede municipal.	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	-	-	-
7.1.7	Ofertar a retaguarda hospitalar de leitos dedicados ao enfrentamento da pandemia conforme Plano de Enfrentamento Municipal ou Estadual	Serviço em funcionamento	-	-	-	1	Número	1	-	-	-